



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
LOTES 01 AO 31 - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS*	LOTES 32 & 33 - AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	36623/2021
PREGÃO ELETRÔNICO	160/2021
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20____.	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER À SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E POR MEIO DO E-MAIL: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, NO SITE DA PREFEITURA, WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR – COMPRAS OU DIÁRIO OFICIAL – LICITAÇÃO – PREFEITURA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA OU PLATAFORMA BLL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO MESMO.



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA			
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO			
LOTES 01 AO 31 - EXCLUSIVO MEI/ME/EPP TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS*		LOTES 32 & 33 - AMPLA CONCORRÊNCIA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	36623/2021	HORÁRIO	09:00
PREGÃO ELETRÔNICO	160/2021		
TIPO	MENOR PREÇO – ITEM – COMPRAS		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	07/12/2021	HORA LIMITE	08:30
PROTOCOLO			
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.		
REQUISITANTE	REQUISIÇÃO 410/2021 - OFÍCIO 373/21 FMAS		

ÍNDICE:

- 1.0 DO OBJETO;
- 2.0 VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 3.0 DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO;
- 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME;
- 5.0 DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL;
- 6.0 DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES;
- 7.0 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA;
- 8.0 DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E ASSINATURA DA ATA;
- 9.0 DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA E DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO;
- 10.0 DO SISTEMA ELETRÔNICO;
- 11.0 DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
- 12.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE;
- 13.0 DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS;
- 14.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO;
- 15.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 16.0 DOS ANEXOS DO EDITAL.

ESCLARECIMENTOS		
PERÍODO	25/11/2021 ATÉ 02/12/2021	HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 18 HORAS
TELEFONE: (43) 3422-4000 - (RAMAIS 339 AO 343) – EMAIL: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR		



RESUMO DO EDITAL

<p>1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.</p>
<p>2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none">• R\$ 457.325,08 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).• O PAGAMENTO OCORRERÁ NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS / FATURAS;
<p>3. DA PARTICIPAÇÃO: CONFORME ITEM 3 DO EDITAL</p>
<p>4. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES: ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR – TELEFONE: 41 3097-4600.</p>
<p>5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME ORIENTAÇÕES DA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR E CONFORME ANEXO II DO EDITAL.</p>
<p>6. DO CADASTRO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES): AS PROPOSTAS DEVERÃO SER CADASTRADAS NA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR ATÉ ÀS 08:30 DO DIA 07/12/2021. FASE DE LANCES OCORRERÁ ÀS 09:05 DO MESMO DIA.</p>
<p>7. DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO (SUBITEM 8.1): OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SÃO DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL, SENDO BASICAMENTE: CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA E FALÊNCIA E CONCORDATA; CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL; DECLARAÇÃO DA EMPRESA EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO VI), BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, INSCRIÇÃO DO CNPJ; DECLARAÇÕES, CONFORME MODELOS EM ANEXO NO EDITAL.</p>
<p>8. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.</p>
<p>9. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS;</p>
<p>10. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES;</p>



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, POR INTERMÉDIO DOS PREGOEIROS, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº **263/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NA DATA, HORÁRIO E LOCAL ACIMA INDICADO FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, **DO TIPO MENOR PREÇO – ITEM**, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO, INTEGRALMENTE, PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, **LEI MUNICIPAL Nº 101/2019**, DECRETO MUNICIPAL Nº 011/07 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR APLICÁVEL, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, A LEI Nº 8.666/1993, LEGISLAÇÃO CORRELATA E PELAS NORMAS DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO SISTEMA PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL E PELAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	36623/2021		
PREGÃO ELETRÔNICO	160/2021		
EXPEDIDO EM	23/11/2021		
TIPO	MENOR PREÇO – ITEM - COMPRAS		
DATA DE INÍCIO DA FASE DE LANCES	07/12/2021	HORA DA FASE DE LANCES	09:05
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	07/12/2021	HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	09:00
DATA INICIAL PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	25/11/2021	HORÁRIO LIMITE PARA ACOLHIMENTO	08:30
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	07/12/2021		
REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

2. VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 DE ACORDO COM AS COTAÇÕES E MAPA DE PREÇOS, RESTA FIXADO EM ATÉ R\$ 457.325,08 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) O VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.2 A PROPOSTA FINAL QUE CONSIGNAR PREÇOS, INCLUSIVE UNITÁRIOS, SUPERIORES AOS FIXADOS POR ESTE EDITAL SERÁ DESCLASSIFICADA.

2.3 AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA O OBJETO DESTES PROCESSOS CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:

- 4.4.90.52.35.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 24693
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 24694
- 4.4.90.52.12.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 24696
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24698
- 4.4.90.52.06.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24699
- 4.4.90.52.33.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24700
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24701



- 4.4.90.52.12.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24703
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 24704
- 4.4.90.52.35.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25629
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25630
- 4.4.90.52.12.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25631
- 4.4.90.52.33.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25632
- 4.4.90.52.06.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25633
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25634
- 4.4.90.30.17.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25636
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25637
- 4.4.90.52.06.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25638
- 4.4.90.52.33.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25639
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 25651

3. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO, OS INTERESSADOS QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS, INCLUSIVE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO, CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS E, QUE DETENHAM ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA.

3.1.1 DO LOTE 01 AO LOTE 31, O PROCESSO CONCEDERÁ TRATAMENTO PRIORITÁRIO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 101/2019, SENDO ASSIM TRANSCRITO:

"ART. 4º PARA ATENDER OS OBJETIVOS DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PREVISTOS NO ART. 1º DESTA LEI E NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ, EM RELAÇÃO AOS BENEFÍCIOS REFERIDOS NOS INCISOS III, IV E V DO ART. 3º DESTA LEI, DESTINAR UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CAPAZES DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUANDO EXISTENTES EM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A 03 (TRÊS), DEVENDO, EM CASO CONTRÁRIO, SEREM AMPLIADOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAIS, E AINDA ESTABELECEER PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

I. A PRIORIDADE SERÁ PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA;

II. NÃO TENDO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CUJA PROPOSTA ESTEJA NO LIMITE DE 10% PREVISTO NESTE PARÁGRAFO, A PRIORIDADE PODERÁ SER DADA PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAIS, ASSIM ENTENDIDAS COMO AQUELAS SEDIADAS EM MUNICÍPIOS SITUADOS NA REGIÃO DEFINIDA NO ARTIGO 2º, II, DESTA LEI;

III. PARA A MODALIDADE DE PREGÃO O LIMITE PREVISTO NO CAPUT, SERÁ VERIFICADO APÓS A FASE DE LANCES VERBAIS."

3.1.2 OS LOTES 32 & 33 SERÃO DESTINADOS A AMPLA CONCORRÊNCIA, PODENDO PARTICIPAR OS LICITANTES QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS, INCLUSIVE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO, CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

3.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DIRETA OU INDIRETAMENTE DA PRESENTE LICITAÇÃO, OS INTERESSADOS:

A) QUE SE ENQUADREM NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/1993;

A-1) QUE POSSUAM PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, BEM COMO NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU RETA E COLATERAL, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

B) QUE ESTEJAM CUMPRINDO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV, DO ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93;

C) EM CONSÓRCIOS, QUE SEJAM CONTROLADORAS, COLIGADAS OU SUBSIDIÁRIAS ENTRESI;



D) QUE ESTEJAM COM O DIREITO SUSPENSO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, OU QUE POR ESTA TENHAM SIDO DECLARADAS INIDÔNEAS, OU SUSPENSÃO POR QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE ESTEJA PÚBLICO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – IMPEDIDOS DE LICITAR;

E) ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS;

F) DISTINTAS QUE POSSUAM OS MESMOS MEMBROS, OU FAMILIARES EM SEUS QUADROS SOCIETÁRIOS, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO ART. 3º DA LEI FEDERAL 8.666/93, SOB O RISCO DE SANÇÕES EM FACE DOS ARTS. 87, INC. III OU IV, E 88 DA LEI 8.666/93, COM BASE NO ART. 7º DA LEI FEDERAL 10.520/2002 E, DE ACORDO COM A VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 9º DA LEI 8.666/93, ART. 83º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E ART. 135º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2011;

G) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, ATUANDO NESTA CONDIÇÃO (ACÓRDÃO Nº 746/2014-TCU-PLENÁRIO).

3.3 A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME IMPORTA AO LICITANTE O CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DOS REGULAMENTOS, NORMAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS APLICÁVEIS.

3.4 OS LICITANTES ARCARÃO COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.

3.5 O LICITANTE DEVERÁ ESTAR CREDENCIADO, DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, ATÉ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO HORÁRIO FIXADO NO EDITAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

3.6 O CADASTRAMENTO DO LICITANTE DEVERÁ SER REQUERIDO ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

A) INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO OUTORGANDO AO OPERADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO A BOLSA, PODERES ESPECÍFICOS DE SUA REPRESENTAÇÃO NO PREGÃO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL;

B) DECLARAÇÃO DE SEU PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL E;

C) ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM EDITAL, CONSTANDO PREÇO. "A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME NÃO DEVE SER IDENTIFICADA", CONFORME § 5º, ART. 30 DO DECRETO 10.024/2019.

3.7 O CUSTO DE OPERACIONALIZAÇÃO E USO DO SISTEMA FICARÁ A CARGO DO LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME, QUE PAGARÁ A BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, PROVEDORA DO SISTEMA ELETRÔNICO, O EQUIVALENTE AO PERCENTUAL ESTABELECIDO PELA MESMA SOBRE O VALOR CONTRATUAL AJUSTADO, A TÍTULO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO OPERACIONAL DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

3.8 A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE NO **ANEXO V** PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRAIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.

3.9 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO, COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO, QUE TERÁ, EM ESPECIAL, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

A) ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA EQUIPE DE APOIO;

B) RESPONDER AS QUESTÕES FORMULADAS PELOS FORNECEDORES, RELATIVAS AO CERTAME;

C) ABRIR AS PROPOSTAS DE PREÇOS;

D) ANALISAR A ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS;

E) DESCLASSIFICAR PROPOSTAS INDICANDO OS MOTIVOS;

F) CONDUZIR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS LANCES E À ESCOLHA DA PROPOSTA DO LANCE DE MENOR PREÇO;

G) VERIFICAR A HABILITAÇÃO DO PROPONENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR;

H) DECLARAR O VENCEDOR;

I) RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR SOBRE A PERTINÊNCIA DOS RECURSOS;

J) ELABORAR A ATA DA SESSÃO;



K) ENCAMINHAR O PROCESSO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAR E AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO;

L) ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES VISANDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

PARA O CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 AS PESSOAS JURÍDICAS OU FIRMAS INDIVIDUAIS INTERESSADAS DEVERÃO NOMEAR ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE MANDATO PREVISTO NO ITEM 4.6 "A", COM FIRMA RECONHECIDA, OPERADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO EM QUALQUER EMPRESA ASSOCIADA À BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, ATRIBUINDO PODERES PARA FORMULAR LANCES DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS E OPERAÇÕES NO SITE: WWW.BLL.ORG.BR.

4.3 A PARTICIPAÇÃO DO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO SE DARÁ POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, A QUAL DEVERÁ MANIFESTAR, POR MEIO DE SEU OPERADOR DESIGNADO, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.

4.4 O ACESSO DO OPERADOR AO PREGÃO, PARA EFEITO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E LANCES SUCESSIVOS DE PREÇOS, EM NOME DO LICITANTE, SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE PRÉVIA DEFINIÇÃO DE SENHA PRIVATIVA.

4.5 A CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO E A SENHA DOS OPERADORES PODERÃO SER UTILIZADAS EM QUALQUER PREGÃO ELETRÔNICO, SALVO QUANDO CANCELADAS POR SOLICITAÇÃO DO CREDENCIADO OU POR INICIATIVA DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

4.6 É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO O SIGILO DA SENHA, BEM COMO SEU USO EM QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO A BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL A RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.7 O CREDENCIAMENTO DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL JUNTO AO SISTEMA ELETRÔNICO IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL PELOS ATOS PRATICADOS E A PRESUNÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SE DARÁ POR MEIO DA DIGITAÇÃO DA SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL DO REPRESENTANTE CREDENCIADO (OPERADOR DA CORRETORA DE MERCADORIAS) E SUBSEQUENTE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, OBSERVADOS DATA E HORÁRIO LIMITE ESTABELECIDO.

4.9 CABERÁ AO FORNECEDOR ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DA DESCONEXÃO DO SEU REPRESENTANTE;

4.10 O LICITANTE RESPONSABILIZA-SE EXCLUSIVA E FORMALMENTE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUME COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E SEUS LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR DO SISTEMA OU DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.11 QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO AO ACESSO NO SISTEMA OPERACIONAL, PODERÁ SER ESCLARECIDA OU ATRAVÉS DE UMA EMPRESA ASSOCIADA OU PELO TELEFONE: CURITIBA-PR (41) 3097-4600, OU ATRAVÉS DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL OU PELO E-MAIL CONTATO@BLL.ORG.BR.

5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 OS LICITANTES ENCAMINHARÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA BLL, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO E O PREÇO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE A ETAPA DE ENVIO DESSA DOCUMENTAÇÃO.

5.2 O ENVIO DA PROPOSTA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL, OCORRERÁ POR MEIO DE CHAVE DE ACESSO E SENHA.

5.3 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, AINDA QUE HAJA ALGUMA RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º DA LC Nº 123, DE 2006.



5.4 INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS, DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

5.5 ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES PODERÃO RETIRAR, EDITAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANTERIORMENTE INSERIDOS NO SISTEMA;

5.5.1 OS PROPONENTES PODERÃO, ATÉ A DATA E HORA MARCADAS PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA, RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA ANTERIORMENTE APRESENTADA. NA HIPÓTESE DA SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA IMPLICAR NA ALTERAÇÃO DO PREÇO INICIALMENTE FORMULADO, DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA COMERCIAL E DIGITADA NOVA PROPOSTA DE PREÇO APÓS O ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

5.6 NÃO SERÁ ESTABELECIDO, NESTA ETAPA DO CERTAME, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS, O QUE SOMENTE OCORRERÁ APÓS A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

5.7 OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA E A HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO SOMENTE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO PREGOEIRO E PARA ACESSO PÚBLICO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES.

5.8 DO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA

5.8.1 A PROPOSTA COMERCIAL ADEQUADA DEVERÁ SER ENCAMINHADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA (BLL), NA ABA HABILITAÇÃO, NOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PÓS DISPUTA), OBEDECENDO AO MODELO CONTIDO NO ANEXO II, CONTENDO:

A) A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA PARA DEPÓSITO, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL PARA CONTATO.

B) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), **O VALOR UNITÁRIO E O VALOR TOTAL DEVERÃO CONTER ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS (0,00) PARA O(S) PREÇO(S) UNITÁRIO(S)**, DEVENDO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS AO PLENO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS;

C) A CIÊNCIA DA FORMA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O CONTIDO NESTE EDITAL;

D) O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ENTREGA;

E) CONSTAR O PREÇO UNITÁRIO DO BEM OFERTADO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$), EXPRESSA EM ALGARISMOS E ESTE ÚLTIMO, TAMBÉM POR EXTENSO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR EXPRESSO EM ALGARISMO E POR EXTENSO SERÁ CONSIDERADO ESTE ÚLTIMO;

F) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), ADMITINDO-SE PARA O VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, APENAS 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (R\$ 0,00), DEVERÃO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.

G) SER DECLARADA EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO;

H) CONSTAR OFERTA FIRME E PRECISA, SEM ALTERNATIVAS DE PREÇOS OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO QUE INDUZA O JULGAMENTO A TER MAIS DE UM RESULTADO.

I) QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS PRODUTOS FORNECIDOS À PREFEITURA DE APUCARANA SEM ÔNUS ADICIONAIS.

J) SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE SEJAM OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES, OU DEFEITOS CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO.

K) **A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTARTE, OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA**



LICITAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS, A FORMA E O LOCAL ONDE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES, NÃO PODENDO SER INVOCADO EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA OU ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

L) APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

M) A DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA OU NÃO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E LC 147/2014 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

N) INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS, DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

6.0 DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A PARTIR DAS **09:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF, DO DIA REFERIDO NO PREÂMBULO DESTE EDITAL**, TERÁ INÍCIO A SESSÃO PÚBLICA DO **PREGÃO ELETRÔNICO**, COM A DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RECEBIDAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES, CONFORME ESTE EDITAL E DEMAIS NORMAS ELENCADAS NO SEU PREÂMBULO.

6.2 O PREGOEIRO VERIFICARÁ, NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, AS PROPOSTAS APRESENTADAS, DESCLASSIFICANDO AQUELA QUE ESTEJA EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, COM A RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO E REGISTRO NO SISTEMA, SENDO A DESCLASSIFICAÇÃO ACOMPANHADA EM TEMPO REAL POR TODOS OS PARTICIPANTES.

6.3 A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA SERÁ EFETUADA PELO PREGOEIRO SENDO O PROPONENTE QUE APRESENTAR PROPOSTA COM MENOR PREÇO UNITÁRIO.

6.4 OS PROPONENTES CUJAS PROPOSTAS ESTIVEREM EM DESACORDO COM ESTE EDITAL, SERÃO COMUNICADOS DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO, FICANDO DESTA FORMA IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE LANCES. TAIS PROPONENTES PODERÃO FAZER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ESPECÍFICO NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NA OPÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO**, NO ITEM “**RECURSOS**”, APÓS DIVULGADO O VENCEDOR DO CERTAME.

6.5 PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ADOTADO ALÉM DO CRITÉRIO DE **MENOR PREÇO – POR ITEM**. OS PRAZOS MÁXIMOS PARA FORNECIMENTO, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE, E AS DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL.

6.5.1 NA HIPÓTESE DE DISCREPÂNCIA ENTRE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, PARA EFEITO DE COTEJO PREVALECERÃO OS PRIMEIROS.

6.6 SE A PROPOSTA OU O LANCE DE MENOR VALOR NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU O LANCE SUBSEQUENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À SUA HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA OU LANCE QUE ATENDA AO EDITAL. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

6.7 O SISTEMA ORDENARÁ AUTOMATICAMENTE AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS, SENDO QUE SOMENTE ESTAS PARTICIPARÃO DA FASE DE LANCES.

6.8 O SISTEMA DISPONIBILIZARÁ CAMPO PRÓPRIO PARA TROCA DE MENSAGENS ENTRE O PREGOEIRO E OS LICITANTES.

6.9 INICIADA A ETAPA COMPETITIVA, OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SENDO IMEDIATAMENTE INFORMADOS DO SEU RECEBIMENTO E DO VALOR CONSIGNADO NO REGISTRO.

6.9.1 O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO UNITÁRIO DO LOTE;

6.10 OS LICITANTES PODERÃO OFERECER LANCES SUCESSIVOS, OBSERVANDO O HORÁRIO FIXADO PARA ABERTURA DA SESSÃO E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

6.11 O LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCE DE VALOR INFERIOR OU PERCENTUAL DE DESCONTO SUPERIOR AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO PELO SISTEMA.

6.12 CONFORME ART.33 (DECRETO 10.024/2019), SERÁ ADOTADO PARA O ENVIO DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO O MODO DE **DISPUTA "ABERTO E FECHADO"**, EM QUE OS LICITANTES APRESENTARÃO LANCES PÚBLICOS E SUCESSIVOS, COM LANCE FINAL E FECHADO, CONFORME CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DA SEGUINTE FORMA:

6.12.1 NO ART. 33, NO MODE DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, DE QUE TRATA O INCISO II DO CAPUT DO ART. 31, A ETAPA DE ENVIO DE



LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO DE 15 (QUINZE) MINUTOS;

6.12.2 ENCERRADO O PRAZO PREVISTO DE 15 (QUINZE) MINUTOS, O SISTEMA ENCAMINHARÁ O AVISO DE FECHAMENTO IMINENTE DOS LANCES E, TRANSCORRIDO O PERÍODO DE 10 (DEZ) MINUTOS, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, A RECEPÇÃO DE LANCES SERÁ AUTOMATICAMENTE ENCERRADA;

6.12.3 ENCERRADO O PRAZO DE QUE SE TRATA O SUBITEM 6.12.2, O SISTEMA ABRIRÁ A OPORTUNIDADE PARA QUE O AUTOR DA OFERTA DE VALOR MAIS BAIXO E OS AUTORES DAS OFERTAS COM VALORES ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIORES ÀQUELA POSSAM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTES PRAZO;

6.12.4 NA AUSÊNCIA DE, NO MÍNIMO, TRÊS OFERTAS NAS CONDIÇÕES DE QUE TRATA O SUBITEM 6.12.3, OS AUTORES DOS MELHORES LANCES SUBSEQUENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ O MÁXIMO DE 03 (TRÊS), PODERÃO OFERECER UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRAZO;

6.12.5 ENCERRADOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS SUBITEMS 6.12.2 E 6.12.3, O SISTEMA ORDENARÁ OS LANCES EM ORDEM CRESCENTE DE VANTAJOSIDADE;

6.12.6 NA AUSÊNCIA DE LANCE FINAL E FECHADO CLASSIFICADO NOS TERMOS DOS SUBITEMS 6.12.2 E 6.12.3, HAVERÁ O REINÍCIO DA ETAPA FECHADA PARA QUE OS DEMAIS LICITANTES, ATÉ NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS), NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, POSSAM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTES PRAZO, OBSERVADO, APÓS ESTA ETAPA, O DISPOSTO NO SUBITEM 6.12.5;

6.12.7 NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER LICITANTE CLASSIFICADO NA ETAPA DE LANCE FECHADO QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO PODERÁ, AUXILIADO PELA EQUIPE DE APOIO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, ADMITIR O REINÍCIO DA ETAPA FECHADA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO SUBITEM 6.12.6.

6.13 CASO A PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA NÃO SEJA APRESENTADA POR UMA MPE E SE HOUVER PROPOSTA APRESENTADA POR MPE IGUAL OU ATÉ 5% SUPERIOR À MELHOR PROPOSTA PROCEDER-SE-Á DA SEGUINTE FORMA:

6.13.1 SERÁ OPORTUNIZADO O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À MPE, QUE CONSISTE NA POSSIBILIDADE DE LA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR À EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA QUE NÃO SE ENQUADRA COMO MPE.

6.13.2 O NOVO VALOR PROPOSTO PELA MPE DEVE SER APRESENTADO APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS DA CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, SOB PENA DE PRECLUSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

6.13.2.1 A CONVOCAÇÃO DAR-SE-Á NA PRÓPRIA PLATAFORMA DE EXECUÇÃO DO PREGÃO, POR MEIO DO MECANISMO DE PRORROGAÇÃO DOS LANCES, SENDO PERMITIDO APENAS À MPE, APTA A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, OFERTAR NOVA PROPOSTA, DE VALOR INFERIOR AO PREÇO OFERTADO PELA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA QUE NÃO SE ENQUADRA COMO MPE.

6.13.2.2 O LANCE OFERTADO POR EMPRESA QUE NÃO ESTEJA NO USO DA PRERROGATIVA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, SERÁ EXCLUÍDO PELO PREGOEIRO.

6.13.3 HAVENDO O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA PELA MPE, O PREGOEIRO PASSA À ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, OBSERVANDO-SE OS DEMAIS PROCEDIMENTOS SUBSEQÜENTES ESTABELECIDOS PARA CADA ETAPA DESTES CERTAME.

6.13.4 CASO A MPE NÃO EXERÇA O DIREITO DE PREFERÊNCIA OU NÃO ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL SERÃO CONVOCADAS AS MPE REMANESCENTES, CUJAS PROPOSTAS SE ENQUADREM NO LIMITE DE 5%, OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A IDENTIFICAÇÃO DE UMA EMPRESA QUE PREENCHA TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

6.13.5 SE HOUVER EQUIVALÊNCIA DE VALORES APRESENTADOS POR MPE, DENTRE AS PROPOSTAS DE VALOR ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) SUPERIOR À PROPOSTA DE MENOR PREÇO OFERTADA PELA EMPRESA NÃO ENQUADRADA COMO MPE, SERÁ REALIZADO SORTEIO EM HORA MARCADA, APÓS COMUNICAÇÃO AOS LICITANTES, PARA IDENTIFICAÇÃO DAQUELA QUE TERÁ PREFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA.

6.14 NA HIPÓTESE DE NENHUMA MPE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA OU NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, O OBJETO LICITADO SERÁ ADJUDICADO EM FAVOR DA PROPOSTA ORIGINALMENTE VENCEDORA DO CERTAME (NÃO MPE).

6.15 CASO AS PROPONENTES SELECIONADAS PARA A ETAPA COMPETITIVA NÃO APRESENTEM LANCES, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DA PROPOSTA INICIAL DE MENOR PREÇO E O VALOR



ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM A PROPONENTE VISANDO A OBTER PREÇO MELHOR.

6.16 O PREGOEIRO PODERÁ ANUNCIAR O PROPONENTE VENCEDOR IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PUBLICADA OU, QUANDO FOR O CASO, APÓS A NEGOCIAÇÃO E DECISÃO PELO PREGOEIRO ACERCA DA ACEITAÇÃO DO LANCE DE MENOR VALOR.

6.17 CONFORME ART. 8º, § 3º DO DECRETO FEDERAL Nº **8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015**; SE A MESMA EMPRESA VENCER A COTA RESERVADA E A COTA PRINCIPAL, A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OCORRER PELO MENOR PREÇO.

6.18 APÓS A FASE DE LANCES, O LICITANTE VENCEDOR DAS COTAS RESERVADA E PRINCIPAL, QUANDO O ITEM FOR IDÊNTICO, DEVERÁ FAZER O AJUSTE DE PREÇOS NA PLATAFORMA BLL, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR QUANTO À ADEQUAÇÃO AO OBJETO E À COMPATIBILIDADE DO PREÇO EM RELAÇÃO AO MÁXIMO ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º E NO § 9º DO ART. 26 DO DECRETO N.º 10.024/2019.

7.2 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACÓRDÃO Nº 1455/2018 -TCU - PLENÁRIO), OU QUE APRESENTAR PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL.

7.2.1 CONSIDERA-SE INEXEQUÍVEL A PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇOS GLOBAL OU UNITÁRIOS SIMBÓLICOS, IRRISÓRIOS OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEIS COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO, ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, AINDA QUE O ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO NÃO TENHA ESTABELECIDO LIMITES MÍNIMOS, EXCETO QUANDO SE REFERIREM A MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, PARA OS QUAIS ELE RENUNCIE A PARCELA OU À TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO.

7.3 QUALQUER INTERESSADO PODERÁ REQUERER QUE SE REALIZEM DILIGÊNCIAS PARA AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DAS PROPOSTAS, DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS OU OS INDÍCIOS QUE FUNDAMENTAM A SUSPEITA;

7.4 NA HIPÓTESE DE NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, COM VISTAS AO SANEAMENTO DAS PROPOSTAS, A SESSÃO PÚBLICA SOMENTE PODERÁ SER REINICIADA MEDIANTE AVISO PRÉVIO NO SISTEMA COM, NO MÍNIMO, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, E A OCORRÊNCIA SERÁ REGISTRADA EM ATA;

7.5 O PREGOEIRO PODERÁ CONVOCAR O LICITANTE PARA ENVIAR DOCUMENTO DIGITAL COMPLEMENTAR, POR MEIO DE FUNCIONALIDADE DISPONÍVEL NO SISTEMA, NO PRAZO DE **02 (DUAS) HORAS**, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.5.1 O PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO PELO PREGOEIRO POR SOLICITAÇÃO ESCRITA E JUSTIFICADA DO LICITANTE, FORMULADA ANTES DE FINDO O PRAZO, E FORMALMENTE ACEITA PELO PREGOEIRO.

7.5.2 DENTRE OS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE SOLICITAÇÃO PELO PREGOEIRO, DESTACAM-SE OS QUE CONTENHAM AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OFERTADO, TAIS COMO MARCA, MODELO, TIPO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES, A EXEMPLO DE CATÁLOGOS, FOLHETOS OU PROPOSTAS, ENCAMINHADOS POR MEIO ELETRÔNICO, OU, SE FOR O CASO, POR OUTRO MEIO E PRAZO INDICADOS PELO PREGOEIRO, SEM PREJUÍZO DO SEU ULTERIOR ENVIO PELO SISTEMA ELETRÔNICO, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.6 SE A PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR FOR DESCLASSIFICADO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU LANCE SUBSEQUENTE, E, ASSIM SUCESSIVAMENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

7.7 HAVENDO NECESSIDADE, O PREGOEIRO SUSPENDERÁ A SESSÃO, INFORMANDO NO “CHAT” A NOVA DATA E HORÁRIO PARA A SUA CONTINUIDADE.

7.8 O PREGOEIRO PODERÁ ENCAMINHAR, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, CONTRAPROPOSTA AO LICITANTE QUE APRESENTOU O LANCE MAIS VANTAJOSO, COM O FIM DE NEGOCIAR A OBTENÇÃO DE MELHOR PREÇO, VEDADA A NEGOCIAÇÃO EM CONDIÇÕES DIVERSAS DAS PREVISTAS NESTE EDITAL.

7.8.1 TAMBÉM NAS HIPÓTESES EM QUE O PREGOEIRO NÃO ACEITAR A PROPOSTA E PASSAR À SUBSEQUENTE, PODERÁ NEGOCIAR COM O LICITANTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

7.8.2 A NEGOCIAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DO SISTEMA, PODENDO SER ACOMPANHADA PELOS DEMAIS LICITANTES.

7.9 NOS ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEMPRE QUE A PROPOSTA NÃO FOR ACEITA, E ANTES DE O PREGOEIRO PASSAR À SUBSEQUENTE, HAVERÁ NOVA VERIFICAÇÃO, PELO SISTEMA, DA EVENTUAL



OCORRÊNCIA DO EMPATE FICTO, PREVISTO NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC Nº 123, DE 2006, SEGUINDO-SE A DISCIPLINA ANTES ESTABELECIDADA, SE FOR O CASO.

7.10 ENCERRADA A ANÁLISE QUANTO À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, O PREGOEIRO VERIFICARÁ A HABILITAÇÃO DO LICITANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NESTE EDITAL.

8. DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

8.1 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE CONSTAM NESTE SUBITEM, DEVERÃO SER ENVIADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO SUBITEM 5.1 DESTE EDITAL:

- A) DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME **ANEXO VII**;
- B) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NOS TRABALHOS E EMPREGOS DA LICITANTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E LEI Nº 9.854/99, CONFORME **ANEXO III**;
- C) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, CONFORME MODELO NO **ANEXO IV**.
- D) DECLARAÇÃO DO PROPONENTE, QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGÜÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME **ANEXO V**;
- E) REGISTRO COMERCIAL (NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL); ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO (NO CASO DE SOCIEDADES COMERCIAIS) E ACOMPANHADO NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, DOS DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ATUAIS ADMINISTRADORES; **NOTA:** OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.
- F) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;
- G) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;
- H) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DO DOMICÍLIO OU SEDE DA PROPONENTE;
- I) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM GERAL, DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;
- J) PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL COM FGTS, OU OUTRO EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI, DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;
- K) PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - **CNDT**) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- L) **CERTIDÃO NEGATIVA** DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, OU CERTIDÃO QUE COMPROVE PLANO DE RECUPERAÇÃO ACOLHIDO OU HOMOLOGADO JUDICIALMENTE, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA.
- M) **CASO DAS EMPRESAS MEI/ME/EPP: DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VI** DO PRESENTE EDITAL.
- N) **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, VEDADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, QUE PERMITAM AFERIR A CONDIÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE.

OBSERVAÇÃO 1: A APRESENTAÇÃO DO BALANÇO CONFORME O ITEM ANTERIOR É COM A FINALIDADE DE VERIFICAR A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA. CASO O BALANÇO DA EMPRESA COMPROVE O DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 155/16, A LICITANTE NÃO OBTERÁ OS BENEFÍCIOS COMO ME OU EPP.

OBSERVAÇÃO 2: CASO SEJA VERIFICADO NO BALANÇO QUE A LICITANTE ESTEJA FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI, E QUE A DECLARAÇÃO NÃO REFLETE A CONDIÇÃO DA EMPRESA, ESTA SOFRERÁ SANÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL 8.666/93 E 10.520/02. OBSERVAÇÃO 3: O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES DEVEM POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA JUNTA COMERCIAL;



OBSERVAÇÃO 4: NOS CASOS DE EMPRESAS RECÉM-CRIADAS, A EXIGÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 31, I, DA LEI 8.666/93, SERÁ ATENDIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO “BALANÇO DE ABERTURA”. A DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE, E A EVIDÊNCIA DE TEREM SIDO TRANSCRITOS NO LIVRO DIÁRIO, E ESTE, NECESSARIAMENTE, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO – DNRC OU JUNTA COMERCIAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE. NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS TAIS DOCUMENTOS PODERÃO SER REGISTRADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE”.

O) CATÁLOGO E/OU PROSPECTO ILUSTRATIVO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS;

O.1) O CATÁLOGO E/OU PROSPECTO, JUNTAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES, SERÃO ANALISADOS PELO FISCAL DA ATA E/OU PREGOEIRO DA SESSÃO, E AS LICITANTES QUE NÃO APRESENTAREM SERÃO DESCLASSIFICADAS.

O.2) TAMBÉM SERÃO DESCLASSIFICADAS AS LICITANTES CUJA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS NO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO NÃO ATENDA O DESCRITO DO EDITAL.

O.3) CASO O CATÁLOGO OU PROSPECTO, JUNTAMENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES, SEJA EXTRAÍDO DA INTERNET, DEVERÁ COMPROVAR A FONTE DE PESQUISA, PARA VERIFICAR SUA ORIGINALIDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

8.2 OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DO PROPONENTE PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL. SERÁ ACEITA SOMENTE CÓPIA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTO CUJA DATA ESTEJA RASURADA, FACULTADO AO PREGOEIRO, A QUALQUER TEMPO, SE ASSIM ENTENDER NECESSÁRIO, EM CASO DE CÓPIA AUTENTICADA OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO OFICIAL, EXIGIR O RESPECTIVO ORIGINAL P/ CONFERÊNCIA.

8.3 OS DOCUMENTOS EMITIDOS EM **LÍNGUA ESTRANGEIRA** DEVERÃO SER ENTREGUES ACOMPANHADOS DA TRADUÇÃO PARA LÍNGUA PORTUGUESA EFETUADA POR TRADUTOR JURAMENTADO E TAMBÉM DEVIDAMENTE CONSULARIZADOS OU REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

8.4 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM ESTAR EM NOME DO PROPONENTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ OU OUTRO EQUIVALENTE, SENDO DISPENSADOS DESSA PREFERENCIALIDADE AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS COM A AUSÊNCIA DESTAS INFORMAÇÕES, DEVIDO À FORMA OU PADRONIZAÇÃO DO ÓRGÃO EMISSOR.

8.5 NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU PROTOCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E, EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDA **PRORROGAÇÃO** DOS PRAZOS PARA O ENVIO POR FAX OU PARA RESPECTIVO ENCAMINHAMENTO, BEM COMO NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL.

8.6 DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A VALIDADE EXPIRADA, ACARRETERÁ NA INABILITAÇÃO DA PROPONENTE. OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM PRAZO DE VALIDADE, **SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA NÃO EXCEDENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**, EXCETO ATESTADO(S).

8.7 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AMPARADAS PELA LC 147/14, **EXCLUSIVAMENTE QUANTO À REGULARIDADE FISCAL**, PODERÃO SANEAR DEFEITOS CONSTATADOS NA HABILITAÇÃO, APENAS SE JÁ TIVEREM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS, MESMO QUE CONTENHAM ALGUM VÍCIO, SE VALENDO ASSIM DO **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA TAL REGULARIZAÇÃO, CONTADOS DA DATA EM QUE FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, SOB PENA DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO.

9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

9.1 VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL QUANTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, O PROPONENTE SERÁ DECLARADO VENCEDOR, RESTANDO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME;

9.2 SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À ATINENTE HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA O EDITAL, SENDO O RESPECTIVO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

9.3 O DESATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS, NÃO IMPORTARÁ NO AFASTAMENTO DA PROPONENTE, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL A AFERIÇÃO DA SUA QUALIFICAÇÃO E A EXATA COMPREENSÃO DA SUA PROPOSTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA,



HAJA VISTA QUE AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE PREGÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS.

10. DO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 A PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS EM SEU NOME NO SISTEMA ELETRÔNICO (WWW.BLL.ORG.BR), ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUA PROPOSTA E SEUS LANCES.

10.2 SE O SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL FICAR INACESSÍVEL POR PROBLEMAS OPERACIONAIS EXCLUSIVAMENTE DO SISTEMA PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, COM A DESCONEXÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O CERTAME SERÁ SUSPENSO E RETOMADO SOMENTE APÓS A COMUNICAÇÃO VIA E-MAIL AOS PARTICIPANTES, E NO PRÓPRIO ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE OCORRIA A SESSÃO PÚBLICA WWW.BLL.ORG.BR.

10.3 NO CASO DE DESCONEXÃO APENAS DO PREGOEIRO, NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PERMANECERÁ ACESSÍVEL ÀS PROPONENTES PARA RECEPÇÃO DOS LANCES, RETOMANDO O PREGOEIRO, QUANDO POSSÍVEL, SUA ATUAÇÃO NO CERTAME, SEM PREJUÍZO DOS ATOS REALIZADOS.

10.4 QUANDO A DESCONEXÃO DO PREGOEIRO PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A 10 MINUTOS, A SESSÃO DO PREGÃO SERÁ SUSPENSA E REINICIADA SOMENTE APÓS COMUNICAÇÃO AOS PARTICIPANTES.

10.5 CABERÁ À PROPONENTE:

10.5.1 ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O TODO O PROCESSO DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AOS SUBITEMS SUPRA.

10.5.2 SOLICITAR O CANCELAMENTO DA CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO OU DA SENHA DE ACESSO POR INTERESSE PRÓPRIO.

10.5.3 O USO DA SENHA DE ACESSO PELA PROPONENTE É DE SUA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA, INCLUINDO QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO À BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.

10.5.4 O CREDENCIAMENTO JUNTO À BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL DA PROPONENTE E A PRESUNÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

11. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 ANALISADA A ACEITABILIDADE DO PREÇO OBTIDO, DAS AMOSTRAS E HABILITADO O PROPONENTE, O PREGOEIRO PODERÁ ADJUDICAR AO MESMO, VIA SISTEMA ELETRÔNICO, O OBJETO LICITADO, RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO A SER EMITIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR.

11.2 HOMOLOGADO O RESULTADO DA LICITAÇÃO, TERÁ O ADJUDICATÁRIO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA CONVOCAÇÃO, PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO PRAZO DE VALIDADE ENCONTRA-SE NELA FIXADO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

11.2.1 ALTERNATIVAMENTE À CONVOCAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ ENCAMINHÁ-LA PARA ASSINATURA, MEDIANTE CORRESPONDÊNCIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) OU MEIO ELETRÔNICO, PARA QUE SEJA ASSINADA E DEVOLVIDA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SEU RECEBIMENTO

11.2.2 O PRAZO ESTABELECIDO NO SUBITEM ANTERIOR PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(S), DURANTE O SEU TRANSCURSO, E DESDE QUE DEVIDAMENTE ACEITO.

11.3 A PREFEITURA PODERÁ, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CONVOCAR OS PROPONENTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE, QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL, OU REVOGAR A LICITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666/93.



11.4 A RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ACEITAR OU RETIRÁ-LO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, ESTANDO A PROPOSTA DENTRO DA VALIDADE, CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, FICANDO A MESMA SUJEITA A MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL ADJUDICADO, ALÉM DE DECAIR NO DIREITO A CONTRATAÇÃO.

11.5 SERÃO FORMALIZADAS TANTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUANTO NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM A INDICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR, A DESCRIÇÃO DOS ITENS, AS RESPECTIVAS QUANTIDADES, PREÇOS REGISTRADOS E DEMAIS CONDIÇÕES.

12 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1 O PAGAMENTO OCORRERÁ NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCAL DA ATA E POR UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS - CR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º E DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

12.1.1 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

12.1.1.1 CASO A EMPRESA VENCEDORA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL;

12.1.1.2 O FATURAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE RELATÓRIO DE ENTREGA A SER CONFERIDO E APROVADO, PELO **DEPARTAMENTO REQUISITANTE**, E CONTERÁ: TODOS OS DADOS, ELEMENTOS E MATERIAIS QUE COMPROVEM AS DESPESAS PERTINENTES. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES E A IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO, PELO RECEBIMENTO E PELO ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS.

12.2 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

12.3 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

12.4 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

12.5 DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

12.5.1 **REVISÃO:** FATO EXTRAORDINÁRIO, IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, PREVISTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, INC. II, D;

12.5.2 **REAJUSTE:** PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INPC);

12.5.3 **REACTUAÇÃO:** É UMA ESPÉCIE DE REAJUSTE, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TAMBÉM TEM O PRAZO MÍNIMO DE UM ANO. NÃO TEM ÍNDICE PREVISTO, VARIAÇÃO OCORRE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

13 DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES À DATA FIXADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUALQUER PESSOA PODERÁ IMPUGNAR O EDITAL, APONTANDO AS FALHAS OU IRREGULARIDADE QUE EVENTUALMENTE O VICIAM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NA OPÇÃO "IMPUGNAÇÕES" NA ABA PROCESSOS.

13.1.1 A IMPUGNAÇÃO NÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO E CABERÁ AO PREGOEIRO DECIDIR SOBRE A IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS, CONTADO COM A DATA DO RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

13.1.2 CASO HAJA SUSPENSÃO DO PROCESSO POR CAUSA DA IMPUGNAÇÃO SERÁ PELO DE SER MEDIDA EXEPCIONAL E SERÁ MOTIVADA PELO PREGOEIRO, QUE DEVERÁ ESTAR PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO.

13.1.3 SENDO ACOLHIDA A IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL, SERÁ DEFINIDA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO.



13.2 OS ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AO PRESENTE PREGÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO, DEVEM SER ENCAMINHADOS AO PREGOEIRO, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTERIORES A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, CLICANDO NO BOTÃO “DÚVIDAS”, NA ABA PROCESSOS.

13.2.1 OS ESCLARECIMENTOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

13.3 FINDO O PRAZO PARA ENVIO DOS LANCES E APÓS A DIVULGAÇÃO DA(S) PROPONENTE(S) VENCEDORA(S) DESTES PREGÃO ELETRÔNICO, QUALQUER PROPONENTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGISTRADA A SÍNTESE DE SUAS RAZÕES NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

13.4 À RECORRENTE QUE TIVER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ACEITA PELO PREGOEIRO SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO, FACULTANDO-SE ÀS DEMAIS PROPONENTES A OPORTUNIDADE DE APRESENTAR CONTRA-RAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DA RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS DO PROCESSO; A NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES CONFIGURARÁ A DESISTÊNCIA DO DIREITO DE RECORRER.

13.5 OS RECURSOS E CONTRARRAZÕES DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA ELETRÔNICA DA BLL, NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO MOMENTO QUE O PREGOEIRO DEFERIR A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS PELA LICITANTE

13.6 NÃO SERÃO ACEITOS COMO RECURSOS AS ALEGAÇÕES QUE NÃO SE RELACIONEM ÀS RAZÕES INDICADAS PELA PROPONENTE NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, QUANDO DA SESSÃO PÚBLICA.

13.7 A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DA PROPONENTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, FICANDO O PREGOEIRO AUTORIZADO A ADJUDICAR O OBJETO AO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR.

13.8 IMPUGNADO OU NÃO O RECURSO, O PREGOEIRO O APRECIARÁ, PODENDO REALIZAR INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR, E DECIDIRÁ MOTIVADAMENTE PELA MANUTENÇÃO OU REFORMA DO ATO RECORRIDO, SUBMETENDO O PROCESSO À AUTORIDADE COMPETENTE. O RECURSO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO, CASO ACOLHIDO, IMPORTARÁ A INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.

13.9 DECIDIDO(S) O(S) RECURSO(S), A AUTORIDADE COMPETENTE PODERÁ ADJUDICAR O OBJETO À PROPONENTE VENCEDORA.

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

14.2 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

C) "PRÁTICA COLUSIVAS": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA NA CLÁUSULA DO CONTRATO VINCULADO À MESMA, ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

14.3 NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DO CONTRATO FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER



MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

14.4 CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, O LICITANTE VENCEDOR, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATA TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DA ATA.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 FICA RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

15.2 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS INFORMAÇÕES ACERCA DE: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DE ENTREGA E VALIDADE DA PROPOSTA, ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL, SENDO QUE, A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA À PRESENTE LICITAÇÃO LEVA AO ENTENDIMENTO DE QUE A PROPONENTE CONHECE TODAS AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS, PORQUANTO EXAMINOU POR COMPLETO O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ACERCA DOS QUAIS NÃO RESTAM QUAISQUER DÚVIDAS.

15.3 O PREGOEIRO, APÓS A ETAPA DE LANCES, PODERÁ SOLICITAR AOS LICITANTES VENCEDORES AMOSTRAS DOS RESPECTIVOS PRODUTOS VENCEDORES NA FASE DE LANCES.

15.4 O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NO INTERESSE PÚBLICO, PODERÃO RELEVAR OMISSÕES PURAMENTE FORMAIS, DESDE QUE NÃO RESTE INFRINGIDO O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FACULTADO AO PREGOEIRO OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR NO ATO DA SESSÃO PÚBLICA OU DE DOCUMENTO FORA DO PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DEVIDO, SENDO A PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

15.5 ESTA LICITAÇÃO NÃO IMPLICA PROPOSTA DE CONTRATO POR PARTE DA PREFEITURA. ATÉ A ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO, PODERÁ A PROPONENTE VENCEDORA SER EXCLUÍDA DA LICITAÇÃO, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO E SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS, SE A PREFEITURA TIVER CONHECIMENTO DE QUALQUER FATO OU CIRCUNSTÂNCIA SUPERVENIENTE, ANTERIOR OU POSTERIOR AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, QUE DESABONE A IDONEIDADE OU CAPACIDADE FINANCEIRA, TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA DA ADJUDICATÁRIA.

15.6 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER IMPEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO NA DATA MARCADA, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO HORÁRIO ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DO PREGOEIRO EM CONTRÁRIO, INCLUSIVE, NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ INICIANDO-SE E VENCENDO PRAZOS EM DIAS DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.

15.7 EVENTUAIS RETIFICAÇÕES DO EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

15.8 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES A LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002 E, SUBSIDIARIAMENTE DAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DAS NORMAS DO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE A MATÉRIA DO OBJETO DESTE PREGÃO.

15.9 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE PREGÃO.

16 DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO III – MODELO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES;

ANEXO IV – MODELO DE IDONIEDADE;



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREGOEIRO(A)



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

2. JUSTIFICATIVA

FAZ SE NECESSÁRIO ESTA AQUISIÇÃO PARA EQUIPAR NOSSOS DEPARTAMENTOS DEVIDO A DEFASAGEM E INSUFICIÊNCIA DA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES, ALÉM DA NECESSIDADE DE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ORIUNDAS DA PANDEMIA DO COVID-19, COMO POR EXEMPLO, EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTOS E REUNIÕES POR CANAIS REMOTOS.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

• EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

LOTE BLL	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
01	01	06	UN	<p>COMPUTADOR MONTADO TIPO MÉDIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES MEMÓRIA DD4 8 GB TECNOLOGIA DDR4 SDRAM FORMATO DIMM VELOCIDADE 2400 MHZ APLICAÇÃO COMPUTADORES DE MESA QUANTIDADE DE PINOS 288 TAXA DE TRANSMISSÃO 19200 MB/S LATÊNCIA CAS 17 VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 1.2V FONTE ATX ESPECIFICAÇÕES:- POTÊNCIA: 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO) - TENSÃO ENTRADA: 115V/230V - VENTILADORES: 1 COOLER 8CM EMBUTIDO PINOS: - 1X 20/24 PINOS - 1X AUXILIAR ATX - 4X ALIMENTAÇÃO PERIFÉRICOS - 1X ALIMENTAÇÃO DRIV - 2X SERIAL ATA - 2X IDE TENSÃO SAÍDA: - SAÍDA +12V: 9A - SAÍDA -12V: 0,5ª - SAÍDA +5V: 14ª - SAÍDA +3,3V: 6ª - SAÍDA +5V VSB: 1,5ª INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - COOLER DE FUNCIONAMENTO SILENCIOSO EMBUTIDO - PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E SOBREPOTÊNCIA - ENTRADA AC COM CHAVEAMENTO MANUAL (115V E 230V) CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NOVO TRÊS PINO GABINETE DESCRIÇÃO TÉCNICA: COR: PRETO SUPORTE PARA FONTE: ATX E MICRO-ATX DE ATÉ 85*115*120 (A*L*C) PLACA MÃE: MINI E MICRO ATX BAIAS: 1X ODD / 2X HDD / 2X SSD DIMENSÕES: - CHASSIS: 350*170*290MM (A*L*C) - PRODUTO: 350*170*320MM (A*L*C) - COMPRIMENTO DE VGA: 220MM (MÁX.) - ALTURA DE COOLER: 150MM (MÁX.) FAN*: - TRASEIRA: 2X ABERTURA 120MM - LATERAL: 1X ABERTURA 80MM INFORMAÇÃO ADICIONAL: - ESPAÇO INTERNO: PARA MOTHERBOARD MINI E MICRO ATX - PLACA DE VÍDEO: SUPORTÁVEL ATÉ DE ALTURA 220MM*; - ABAS PARA SLOT DE EXPANSÃO: 4*PCI; - PORTAS FRONTAIS: 01X MICROFONE, 01X FONE, 02X USB 2.0 - POSIÇÃO DA FONTE: SUPERIOR; MEMORIA DDR4 8 GB TECNOLOGIA DDR4 SDRAM FORMATO DIMM VELOCIDADE 2400 MHZ APLICAÇÃO COMPUTADORES DE MESA QUANTIDADE DE PINOS 288 TAXA DE TRANSMISSÃO 19200 MB/S LATÊNCIA CAS 17 VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 1.2V</p> <p><u>MOUSE USB</u> : CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; COMPRIMENTO DO CABO: 1,0M; RESOLUÇÃO 1.000DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS</p> <p><u>TECLADO USB</u> : COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M ENTRADA USB VARIEDADE DE 109 TECLAS, SENDO 12 TECLAS DE FUNÇÃO OPERACIONAIS E 3 TECLAS DE ATALHO FORMATO E OS CONTORNOS CONFORTÁVEIS AJUSTE DE ALTURA TECLADO NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL COMPATIBILIDADE: TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS PLACA MÃE ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR*: -</p>	4.378,33	26.269,98



			<p>SUPORTE PARA PROCESSADORES COM SOQUETES LGA 1151 OU SOQUETE AM4 MEMÓRIA: - 2X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTAM ATÉ 32GB - SUPORTA DDR4 2666/2400/2133 MHZ (POR JEDEC)¹ - SUPORTA DDR4 2666/2400/2133 MHZ (POR XMP OC)¹ - SUPORTA MODO DUAL-CHANNEL - SUPORTA MEMÓRIA NÃO-ECC E SEM BUFFER - SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) SLOTS: - 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 - 2X SLOTS PCIE 2.0 X1 GRÁFICOS INTEGRADOS*: - 1X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 50HZ, 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ - 1 X PORTA DVI-D, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ - 1X PORTA HDMI, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 A 30H SUPORTA ATÉ 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE. ARMAZENAMENTO: - 4X PORTAS SATA 6GB/S USB: - 4X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (2 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) - 6X PORTAS USB 2.0 (USB DE ALTA VELOCIDADE) (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) ÁUDIO: - ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS LAN: - 1X CONTROLADOR DE LAN GIGABIT 10/100/1000 CONECTORES INTERNOS: 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS - 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 8 PINOS - 4X CONECTORES SATA DE 6GB/S - 1X CONECTOR USB 3.1 GEN1 (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.1 GEN1 ADICIONAIS) - 1X CONECTOR USB 2.0 (SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS) - 1X CLEAR JUMPER CMOS - 2X CONECTORES NO PAINEL FRONTAL - 1X CONECTOR DE PORTA SERIAL - 1X CONECTOR DO MÓDULO TPM - 1X CONECTOR DE INTRUSÃO NO CHASSI - 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL - 1X CONECTOR DO VENTILADOR DA CPU DE 4 PINOS - 1X CONECTOR VENTILADOR DO SISTEMA DE 4 PINOS PORTAS DO PAINEL TRASEIRO: - 1X PORTA COMBO PS/2 - 1X VGA - 1X HDMI - 2X USB 3.1 GEN1 - 1X LAN - 1X CONJUNTO DE CONECTORES DE AUDIO HD - 1X DVI-D - 4X USB 2.0 FÍSICO: - DIMENSÕES: 22.6 X 18.5 CM - FATOR DE FORMA: M-ATX - MONTAGEM: 6 FUROS DE MONTAGEM SISTEMA OPERACIONAL: TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PERFORMANCE: - NÚCLEOS: 4 - THREADS: 4- FREQUÊNCIA: 4.00 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4.60 GHZ - CACHE: 8MB VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT/S - TDP: 91 W - LITOGRAFIA: 14 NM MEMÓRIA: - TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 64 GB - TIPOS: DDR4-2400 - NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS: 2 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DE MEMÓRIA: 37.5 GB/S - COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC OPÇÕES DE EXPANSÃO: ESCALABILIDADE: 1S ONLY - REVISÃO DO PCI EXPRESS 3.0 - CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 - Nº MÁXIMO DE LINHAS PCI EXPRESS: 16 SOCKET: - SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA 1151 - CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 - SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015D (130W) - JUNÇÃO T: 100º C - TAMANHO: 37.5 X 37.5 MM</p> <p>OU PROCESSADOR AMD RYZEN™ 3 1200 ESPECIFICAÇÕES Nº DE NÚCLEOS DE CPU 4 Nº DE THREADS 4 CLOCK BÁSICO 3.1GHZ CLOCK DE MAX BOOST ATÉ 3.4GHZ CACHÊ L1 TOTAL 384 KB CACHÊ L2 TOTAL 2MB CACHÊ L3 TOTAL 8MB DESBLOQUEADO SIM CMOS 14NM PACKAGE AM4 VERSÃO DO PCI EXPRESS PCIE 3.0 X16 SOLUÇÃO TÉRMICA (PIB) WRAITH STEALTH SOLUÇÃO TÉRMICA (MPK) WRAITH STEALTH TDP / TDP PADRÃO 65W TEMPS MÁX 95°C *SUPORTE DE SO EDIÇÃO WINDOWS 10 - 64-BIT RHEL X86 64-BIT UBUNTU X86 64-BIT *O SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL (SO) PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE. MEMÓRIA VELOCIDADE MÁXIMA DA MEMÓRIA UP TO 2667MHZ TIPO DE MEMÓRIA DDR4 CANAIS DE MEMÓRIA 2 SSD 120 GB FORMATO 2,5 POL E M.2 2280 INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) – COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) CAPACIDADE S2 MÍNIMO 120GB NAND 3D PERFORMANCE DE REFERÊNCIA1 TRANSFERÊNCIA DE DADOS (ATTO) 120GB – ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) GRAVAÇÃO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO- 40°C A 85°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C A 70°C DIMENSÕES</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



				100 X 69,9 X 7 MM (2,5 POL) 80 X 22 X 1,35 MM (M.2) PESO 39G (120GB – 2,5 POL) 41G (240-480GB – 2,5 POL) 41,9G (960GB – 2,5 POL) 5,5G (120GB – M.2) 6,7 G (240GB – M.2) 5,5G (480GB – M.2) VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 02,17G PICO (7 – 800 HZ) VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 – 2000 HZ) EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF GARANTIA UM ANO TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW) 4 120GB: 40TB *SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 32 / 64 BITS. ESTE SOFTWARE ESTÁ EM PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT-BR) E PODE SER USADO PARA OFICIALIZAR, BEM COMO SERVE PARA NOVAS INSTALAÇÕES. ACOMPANHA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. PODE SER USADO TANTO EM PCS OU NOTEBOOKS SEM SISTEMA OPERACIONAL COMO NAQUELES QUE JÁ TEM ALGUM SISTEMA INSTALADO. PERMITE INSTALAÇÃO LIMPA (DO ZERO). PERMITE REINSTALAÇÃO EM CASO DE FORMATAÇÃO DO PC. A INSTALAÇÃO PODE SER FEITA A QUALQUER TEMPO (EM UM DIA, 6 MESES OU 10 ANOS APÓS A COMPRA). LICENÇA PERPÉTUA (DURA PARA SEMPRE). ESTE SOFTWARE PERMITE A INSTALAÇÃO EM APENAS 1(UM) PC (VOCÊ PODERÁ INSTALAR OU A VERSÃO DE 32 BITS, OU A VERSÃO DE 64 BITS. CADA CHAVE PERMITE INSTALAR UMA DAS OPÇÕES APENAS).		
02	01	26	UN	MONITOR 18.5 CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DA TELA: 18.5" WIDESCREEN TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 47,0 CM RESOLUÇÃO: 1366 X 768 PX (HD) ILUMINAÇÃO DO PAINEL: LED PROPORÇÃO DA TELA: 16:09 TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO TECNOLOGIA: TN PIXEL PITCH: 0,3 MM BITS: 8 BRILHO: 200 CM/M2 RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO: 20.000.000:1 RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS BASE AJUSTÁVEL: INCLINAÇÃO: 1.5 GRAUS / 8,5 GRAUS ÂNGULO DE VISÃO: H 90 GRAUS / V 65 GRAUS FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 À 60 HZ FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 À 75 KHZ LARGURA DA BANDA: 85 MHZ SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16M COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX VOLTAGEM: BIVOLT CONSUMO: 13 WATTS (TÍPICO) STAND BY 0,5 WATTS FREQUÊNCIA: 60 HZ RECURSOS: TECNOLOGIA ANTI LUZ AZUL: LOW BLUE MODE COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX PLUG & PLAY: DDC2B/CI CONTROLES MANUAIS: POWER FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY): PORTUGUÊS E OUTROS IDIOMAS CONEXÕES: 01 X VGA 01 X HDMI CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 X MONITOR 18.5 01 X CABO DE FORÇA 01 X CABO VGA 01 X MANUAL DE INSTRUÇÕES GARANTIA: 12 MESES	954,50	24.817,00
03	01	08	UN	NOTEBOOK: DESCRIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, PODENDO OFERTAR PRODUTO SUPERIOR, DESDE QUE COMPATÍVEL COM CONJUNTO OFERTADO: PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A AES, PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS. POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E SEIS THREADS DE PROCESSAMENTO. MEMÓRIA CACHE TOTAL MÍNIMA DE 8MB. TDP MÁXIMO DE 45W. O PROCESSADOR DEVERÁ SER DA ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR, COM DESEMPENHO, MÍNIMO DE 4600 PONTOS, NA PERFORMANCE TEST 8 DA PASSMARK® SOFTWARE; O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP ; É OBRIGATÓRIO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO. PLACA MÃE: BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU ESTE, DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, (NÃO SENDO CONSIDERADAS SOLUÇÕES EM REGIME DE O&M OU CUSTOMIZADAS) DISPONIBILIZANDO ATUALIZAÇÕES NO SITE DO FABRICANTE. PLACA MÃE DE DESENHO E PROPRIEDADE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO (NÃO SENDO CONSIDERADAS AS PLACAS EM REGIME DE O&M OU CUSTOMIZADAS), GARANTINDO, QUE TODO O PROJETO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, É HOMOLOGADO E DIMENSIONADO PARA A OBTENÇÃO DE UMA MELHOR PERFORMANCE COMO UM TODO. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A CHIP DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM PADRÃO TPM 2.0 OU PTT, NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO EM SLOT. INTERFACES: 04 (QUATRO) INTERFACES USB, SENDO 02 (DUAS) USB 3.0 E 02 (DUAS) USB 2.0. 1 (UMA) INTERFACE WIRELESS 802.11AC/B/G/N E	4.599,00	36.792,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



				<p>BLUETOOTH 4.0OU SUPERIOR, COM ANTENA INTERNA (INTEGRADA AO HARDWARE). DEVE SEGUIR OS PADRÕES WI-FICERTIFIED. NÃO SERÃO ACEITOS DISPOSITIVOS USB, CARTÕES EXTERNOS PADRÃO PCMCIA OU SIMILARES.1 (UMA) INTERFACE RJ-45, 10/100/1000.1 (UMA) INTERFACE VGA.1 (UMA) INTERFACE HDMI. INTERFACE DE SOM COM ALTO-FALANTE ESTÉREO EMBUTIDOS NO COMPUTADOR.1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO.ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.MEMÓRIA RAM:MÍNIMO DE 8 GB EM UM ÚNICO PENTE (NÃO SERÃO ACEITO DOIS PENTES DE MEMÓRIA PARA ATINGIR 8GB) .DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 16 GB.CONTROLADORA E UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:SSD (SOLID-STATE DRIVE) COMPATÍVEL COM PORTAS SATA III DE 6.0 GB/S .CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 256GB (GIGABYTES).CARACTERÍSTICAS VÍDEO E WEBCAM:TELA DE LED DE 14 POLEGADAS (PODENDO VARIAR DE 14 POL À 16POL), RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA 1366 X 768.CÂMERA INTEGRADA 720P HD OU SUPERIOR.PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO.MICROFONE INTEGRADO.GABINETE:EM CORES ESCURAS, PREFERENCIALMENTE PRETA, CINZA OU CHUMBO;ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON.TECLADO:INTEGRADO A CARÇAÇA, NORMA ABNT,PORTUGUÊS-BRASIL, COMNO MÍNIMO 107 TECLAS; MOUSE / TOUCHPAD :INTEGRADO A CARÇAÇA. TIPO TOUCHPAD.2 BOTÕES INTEGRADOS.BATERIA:DE NO MÍNIMO 4 CÉLULAS E 32WH, INTEGRADA A CARÇAÇA E REMOVÍVEL.LICENÇAS, CERTIFICAÇÕES:O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL MS-WINDOWS 10 PROFISSIONAL (64 BITS) OU SUPERIOR, PRÉ-INSTALADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS OU FIXADA NA PARTE EXTERNA DO GABINETE. CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS DO FABRICANTE:ISO: 9001, 14001 E 18001;GREEN ELETRON; CONTRATO OEM MICROSOFT OU CARTA DE DISTRIBUIDOR OFICIAL;ACESSÓRIOS E COMPONENTES:DEVERÁ SER FORNECIDO CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM O NOTEBOOK, COMPACTO COM ENTRADA DE 110 A 240V AC (AUTOMÁTICO) E POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W.OUTROS REQUISITOS:POSSUIR CAPACIDADE DE RECOVERY DO SISTEMA, MESMO NO CASO DE O SISTEMA OPERACIONAL NÃO INICIALIZAR.O EQUIPAMENTO COTADO DEVE TER TODOS OS COMPONENTES NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.PESO MÁXIMO: 2.1 KG (COM BATERIA, HD INSTALADOS).TODOS OS EQUIPAMENTOS E SEUS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS (SEM USO ANTERIOR), NÃO RECONDICIONADOS.GARANTIA:A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR GARANTIA (MÃO-DE OBRA E PEÇAS) AOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, COM ATENDIMENTO NO LOCAL, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS.OS CHAMADOS TÉCNICOS SERÃO EFETUADOS POR TELEFONE OU E-MAIL, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 18:00HS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE NÚMERO DE PROTOCOLO PARA RASTREAMENTO DO CHAMADO. ENTENDE-SE POR CHAMADO TÉCNICO A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO CORRETIVO QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DEFEITO NO EQUIPAMENTO.O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO GRATUITO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ.OS TRABALHOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 8 (OITO) ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS OS FERIADOS. CASO A CONTRATADA QUEIRA REALIZAR ATENDIMENTOS FORA DESSE HORÁRIO, DEVE PREVIAMENTE AGENDAR HORÁRIO COM OS FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA CONTRATANTE, SOB PENA DE NÃO SER ATENDIDA.</p>		
04	01	5	UN	TECLADO CONECTOR USB, MEMBRANA DE ALTA SENSIBILIDADE; TECLAS NO PADRÃO ABNT; COR: PRETO; COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,30M.	41,83	209,15
05	01	20	UN	MOUSE 03 BOTÕES, SENDO 02 BOTÕES PARA ACIONAMENTO E UM SCROLL; CONECTOR USB;TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO OU LASER;RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 DPI	40,00	800,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



06	01	3	UN	CABO DE REDE: CATEGORIA: CAT.5E; CONSTRUÇÃO: U/UTP; 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. COR: AZUL CLARO; CAPA EXTERNA: PVC RETARDANTE À CHAMA. CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705. EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS. MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 – 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO. DIÂMETRO NOMINAL: 4,8 MM; MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM; NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; PRODUTO. APLICAÇÕES EM PADRÕES ATUAIS DE REDES:- ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPS;- TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS; - GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; - 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; - 100BASE-T4, IEEE 802.3U ,100 MBPS; - 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS; - 10BASE-T , IEEE802.3, 10 MBPS; - TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 MBPS; - 3X-AS400, IBM, 10 MBPS.	974,64	2.923,92
07	01	5	UN	FONTE PARA COMPUTADOR COM 5 TIPOS DE SAÍDAS (+12V, -12V, +5V, +3.3V, +5 SVB; BAIXO RUÍDO; ALTA CONFIABILIDADE; FUNÇÃO REMOTA LIGA/DESLIGA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: EFICIÊNCIA: >65% (DE CARGA MÁXIMA); VOLTAGEM: 110V / 220V (SELEÇÃO MANUAL); FREQUÊNCIA: 60HZ; VENTILAÇÃO: INTERNA- 80MM (COOLER); COMPRIMENTO DOS CABOS (24P E P4): 360MM (P4) 350MM(24P); DIMENSÕES (AXLXP): 64 X 82 X 140 MM; ACOMPANHA CABO DE ENERGIA PADRÃO INMETRO: COMPRIMENTO: 1500MM.	140,11	700,55
08	01	3	UN	BEBEDOURO DE COLUNA - MODELO TRADICIONAL DE COLUNA E APRESENTADO NA COR INOX, COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO OU SQUEEZE. VOLTAGEM: 110V. MOTOR: 120W - 60HZ; - CONSUMO DE ENERGIA (KWH/MÊS): 4,6 (127V) / 4,4 (220V); - TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO: 10°C; - VAZÃO NOMINAL: 40 L/H; - PRESSÃO DE TRABALHO: 39 A 392 KPA; - DIMENSÕES (AXLXP): 103X35X33 CM; - PESO: 14,6 KG.	794,90	2.384,70
09	01	5	UN	LIQUIDIFICADOR, VELOCIDADE 6 OU MAIS; CAPACIDADE MÁXIMA 3L; COPO ACRÍLICO; BASE ANTIDERRAPANTE; VOLTAGEM 110V OU 220V; 1200W DE POTÊNCIA; CONSUMO (KW/H) 1.2; GARANTIA DE 12 MESES; DEMINSÕES 45X25X18,5CM; PESO APROXIMADO 2,2 KG; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA.	209,00	1.045,00
10	01	6	UN	CLIMATIZADOR DE AR, QUENTE E FRIO, 1500 WATTS. TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADE: BAIXA, MÉDIA E ALTA. FUNÇÕES: VENTILAR, UMIDIFICAR E AQUECER. CONTROLE REMOTO COM NO MÍNIMO 6M DE ALCANCE. RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, ACOMPANHADO COM PRÉ-FILTRO E FILTRO DE AR REMOVÍVEL ANTIBACTERIANO E ANTIMOFO. PESO 6,51 KG, LARGURA 28CM, ALTURA 70,50 CM, PROFUNDIDADE 38 CM.	1.348,96	8.093,76
11	01	4	UN	FOGÃO 6 BOCAS, À GÁS, ELÉTRICO, EM AÇO/PLÁSTICO, SEIS QUEIMADORES, CAPACIDADE PARA 88,5 LITROS, SELO PROCEL, CONSUMO DE 12,9W, POTÊNCIA (W) 2,4W, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO AUTOLIMPANTE, COM LUZ DE FORNO, TRAVA DE SEGURANÇA, PÉS NIVELADORES, PORTA FRIA, REVESTIMENTO INTERNO EM LÃ DE VIDRO/ AÇO, VOLTAGEM BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,285X0,769 X 0,6 3CM (TAMPA ABERTA) 0,885X0,769 X 0,597 CM (TAMPA FECHADA), PESO DE 29 KG APROXIMADO E GARANTIA DE 3 MESES DO FORNECEDOR.	1.357,30	5.429,20
12	01	4	UN	BATEDEIRA 4 LITROS EM AÇO INOX MULTIFUNCIONAL, PODENDO SER UTILIZADO COMO FORMA NO FREEZER OU NO FORNO. 750W DE POTÊNCIA. 06 OU MAIS VELOCIDADES, TRÊS BATEDORES DE AÇO INOX PARA: MASSAS LEVES, PESADAS E CLARA EM NEVE. MATERIAL PLÁSTICO. TAMPA ANTI-RESPINGO. TRAVA DE SEGURANÇA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BATEDEIRA PLANETÁRIA + 1 TIGELA + 1 BATEDOR PARA MASSAS PESADAS + 1 BATEDOR CLARA EM NEVE + 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES + 1 TAMPA DA TIGELA + 1 ESPÁTULA + 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1 BATEDEIRA PLANETÁRIA + 1 TIGELA + 1 BATEDOR PARA MASSAS PESADAS + 1 BATEDOR CLARA EM NEVE + 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES + 1 TAMPA DA TIGELA + 1 ESPÁTULA + 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. VOLTAGEM 110V, 220V.	829,38	3.317,52
13	01	4	UN	REFRIGERADOR ELÉTRICO, 300 LITROS DE CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO, SISTEMA FROST FREE, COM CONTROLE DE TEMPERATURA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM 110V 220V, 1	2.800,00	11.200,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



				PORTA, COM PORTA LATAS, PORTA OVOS E PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. DIMENSÕES ALTURA 1,53 METROS, LARGURA 61,60 CM, PROFUNDIDADE 69,10 CM, PESO 48 KG.		
14	01	14	UN	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS FRIO 220V R410. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". GÁS ECOLÓGICO R410. FUNÇÃO SIGA-ME. FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA. FUNÇÃO ECO. TRIPLA FILTRAGEM: ULTRA FILTER; FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ; FILTRO DE NYLON. FUNÇÃO BRISA. FUNÇÃO TURBO.TIMER DIGITAL 24 HORAS. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR. FUNÇÃO DESLIGA/LIGA DISPLAY. FUNÇÃO AUTO. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS COM UM RELÓGIO DIGITAL E INDICADOR DE TEMPERATURA AMBIENTE NO DISPLAY	1.931,95	27.047,30
15	01	24	UN	WEBCAM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO *1920 X 1080 PIXELS, TAXA MÁXIMA DE FRAMES *60 FPS, FULL HD, RESOLUÇÃO A VELOCIDADE DE CAPTURA1280X720@60FPS,1920X1080@30FP. MODOS DE VÍDEOS: SOPORTADOS 720P,1080P, FORMATOS DE VÍDEO H.264, FUNCIONALIDADE DE FOTOGRAFIA, CORREÇÃO DE LUZ AUTOMÁTICA, 2 MICROFONES INCORPORADOS, INTERFACE USB, COR PRETA. CLIP/SUORTE, COMPRIMENTO DO CABO 1.8 M. SISTEMA OPERATIVO WINDOWS, COMPATÍVEL WINDOWS 10,WINDOWS 10 EDUCATION,WINDOWS 10 EDUCATION X64,WINDOWS 10 ENTERPRISE,WINDOWS 10 ENTERPRISE X64,WINDOWS 10 HOME,WINDOWS 10 HOME X64,WINDOWS 10 PRO,WINDOWS 10 PRO X64,WINDOWS 7 ENTERPRISE,WINDOWS 7 ENTERPRISE X64,WINDOWS 7 HOME BASIC,WINDOWS 7 HOME BASIC X64,WINDOWS 7 HOME PREMIUM,WINDOWS 7 HOME PREMIUM X64,WINDOWS 7 PROFESSIONAL,WINDOWS 7 PROFESSIONAL X64,WINDOWS 7 STARTER,WINDOWS 7 STARTER X64,WINDOWS 7 ULTIMATE,WINDOWS 7 ULTIMATE X64,WINDOWS 8,WINDOWS 8 ENTERPRISE,WINDOWS 8 ENTERPRISE X64,WINDOWS 8 PRO,WINDOWS 8 PRO X64,WINDOWS 8 X64. SISTEMA OPERATIVO MAC COMPATÍVEL MAC OS X 10.10 YOSEMITE,MAC OS X 10.11 EL CAPITAN,MAC OS X 10.12 SIERRA,MAC OS X 10.9 MAVERICKS	347,69	8.344,56
16	01	5	UN	PROJETOR SVGA HDMI COM NO MÍNIMO 2700 LUMENS E BIVOLT COM CAPACIDADE DAS SEGUINTE RESOLUÇÕES:VGA;SVGA; XGA; WXGA ;WXGA+; SXGA; SXGA+.	3.500,00	17.500,00
17	01	4	UN	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, COR PRETA, POTÊNCIA 300W, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ENTRADAS: AUXILIAR (P2), SD CARD, USB, BLUETOOTH, CONTROLE REMOTO, RÁDIO FM, ENTRADA PARA MICROFONE (P10), PAINEL DE CONTROLE PARA VOLUMES E EQUALIZAÇÃO, CHAVE SELETORA LIGA/DESLIGA, ALÇA RETRÁTIL E RODAS PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 59CM, LARGURA 37CM, PROFUNDIDADE 31,50CM.	700,00	2.800,00
18	01	6	UN	MICROFONE CARDIOIDE UNIDIRECIONAL, CORPO METÁLICO, CONECTOR XLR (3 PINOS), CABO COAXIAL BLINDADO E BALANCEADO, COM COMPRIMENTO 05M E CONEXÃO XLR (3 PINOS) P10.	229,00	1.374,00
19	01	5	UN	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, ENROLAMENTO MANUAL SEMI AUTOMÁTICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NO TETO OU PAREDE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. FORMATO 4:3. TAMANHO DA PROJEÇÃO 84", DIAGONAL 1,70MX1,30M.	400,00	2.000,00
20	01	41	UN	HEADPHONES - FONE DE OUVIDO COM MICROFONE. DIÂMETRO DO ALTO-FALANTE: 40 MM. CONEXÃO: MINI-JACK 3.5 MM (P2) VERDE. POTÊNCIA MÁXIMA: 100MW RMS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ~20 KHZ. SENSIBILIDADE: 102 DB /MW. IMPEDÂNCIA: 32 OHMS. POTÊNCIA: 150 MW. POTÊNCIA NOMINAL: 15MW. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) AXLXP: 25 X 24 X 8 CM. MICROFONE: DIÂMETRO DO FONE: 6 X 5 MM; CONECTOR: 3.5 MM (P2); TIPO DE ELEMENTO: CONDENSADOR ELETRÔNICO; DIRECIONAMENTO: OMNIDIRECIONAL. FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 30 HZ~16 KHZ. SENSIBILIDADE: -58 DB ± 3 DB. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 3 V	200,00	8.200,00
21	01	1	UN	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM BLUETOOTH, COMPACTA. BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO RECARREGÁVEL DE 3.000 MAH, 12 HORAS CONTÍNUAS DE SOM. ATIVAÇÃO COM SIRI OU GOOGLE NOW. CONECTIVIDADE BLUETOOTH: TRANSMISSÃO DE MÚSICAS SEM A NECESSIDADE DE FIOS.BATERIA RECARREGÁVEL. RADIADORES PASSIVOS. RADIADORES	475,00	475,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



				PASSIVOS EXTERNOS DUPLOS. COMPATÍVEL COM ANDROID/IOS. À PROVA D'ÁGUA. TRANSDUCTOR 2X40MM, SINAL-RUÍDO 80DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70 H Z 20 KHZ. POTÊNCIA 16W.		
22	01	2	UN	EXTENSÃO DE TOMADAS COM FIO DE 50M	255,00	510,00
23	01	20	UN	FILTRO DE LINHA COM VOLTAGEM DE ENTRADA E SAÍDA AC 115/127/220 V. 1 CONECTOR DE ENTRADA DE SAÍDA DE ENERGIA, 4 CONECTORES DE SAÍDA DE ENERGIA NBR 14136.	36,99	739,80
24	01	5	UN	SUORTE PARA NOTEBOOK CROMADO, DIMENSÕES: ESTRUTURA SUPERIOR 278 X 270 MM; ESTRUTURA INFERIOR: 228 X 230 MM; ADAPTADOR: 100 X 256 MM. ANGULAÇÃO MÍNIMA: 15°; ANGULAÇÃO MÁXIMA: 60°; ANGULAÇÃO: 35° A 65°.	57,93	289,65
25	01	7	UN	MOCHILA PARA NOTEBOOK COM FORRO RESISTENTE A ARRANHÕES, QUE COMPORTA NOTEBOOKS DE ATÉ 15,6 POLEGADAS. MOCHILA EM POLIESTER BALÍSTICO, COR PRETA, UNISSEX.	229,00	1.603,00
26	01	3	UN	CELULAR SMARTPHONE SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, ARMAZENAMENTO 128 GB, MEMÓRIA RAM 4GB, PROCESSADOR QUALCOMM SNAPDRAGON 730G (2.2 GHZ OCTA CORE). TAMANHO DA TELA 6,8, PROPORÇÃO DE SUPERTELA MAX VISION HDR 10 DE 6,8 FHD +. BATERIA 5000 MAH. COM CARREGADOR. ALTURA (MM) 170,0; LARGURA (MM) 78,1; PROFUNDIDADE (MM) 9,7. PESO 223G. ENTRADAS USB-C, ENTRADA DE FONE DE OUVIDO DE 3.5MM. CÂMERA TRASEIRA: 64 MP, LENTE 79°, ABERTURA F/1,8. CÂMERA ULTRA-WIDE: 8MP, LENTE 118°, ABERTURA F/2.	2.000,00	6.000,00
27	01	1	UN	TELEVISOR 50" DTV - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. RESOLUÇÃO: ULTRA HD 4K (3840 X 2160) 4K UPSCALER; FORMATO DA TELA: 16:9. FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ. PROCESSADOR QUAD CORE. AMPLO ÂNGULO DE VISÃO. HDR ATIVO, HDR 10 E HLG CORE 2 QUAD CONSUMO (KW/H) 135. SISTEMA DE SOM: 2.0 CH. POTÊNCIA: 20W RMS, ULTRA SURROUND, MODO SMART SOUND, ESTÉREO/SAP CONEXÃO BL. TV SMART, TV LED 50" ULTRA HD 4K, WI-FI INTEGRADO MONITOR ULTRA HD 4K.	3.199,00	3.199,00
28	01	4	UN	TANQUINHO DE ROUPAS SEMI AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE PESO 8 KG, COR BRANCA, VOLTAGEM 110W	530,68	2.122,72
29	01	1	UN	CAFETEIRA. JARRA EM AÇO INOX 1,2 LITROS DE CAPACIDADE, BASE AQUECEDORA COM CAPACIDADE DE MANTER QUENTE ATÉ 2 HORAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 2 HORAS. COM SUPORTE DE FILTRO REMOVÍVEL. POSSUIR FILTRO PERMANENTE E LAVÁVEL. POTÊNCIA 700W, CAPACIDADE DE ATÉ 32 XÍCARAS. SISTEMA CORTA-PINGOS.	263,40	263,40
30	01	1	UN	PURIFICADOR DE ÁGUA COM VOLTAGEM BIVOLT, POTÊNCIA (W) DE 60HZ. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. PURIFICADOR PP+CA, P3C1.	538,27	538,27
31	01	46	UN	TABLET 8 POLEGADAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COM CONECTIVIDADE CELULAR: NÃO, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: PIE, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, USB, WI-FI, WI-FI DIRECT PROCESSADORES: COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2 GHZ CAPACIDADE DA BATERIA: 5100 MAH SENSORES: ACELERÔMETRO, SENSOR DE LUZ AMBIENTE CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA SUPTORADA: 512 GB TIPO DE LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD RESOLUÇÃO DAS CÂMERAS TRASEIRAS: 8 MPX RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL: 2 MPX RESOLUÇÃO DE TELA MÁXIMA: 1280 PX X 800 PX RESOLUÇÃO DE VÍDEO: FULL HD COM MICROFONE: SIM COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO: SIM	1.039,00	47.794,00

• AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE BLL	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO TOTAL (R\$)
32	01	20	UN	COMPUTADOR MONTADO TIPO MÉDIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES MEMÓRIA DD4 8 GB TECNOLOGIA DDR4 SDRAM FORMATO DIMM VELOCIDADE 2400 MHZ APLICAÇÃO COMPUTADORES DE MESA QUANTIDADE DE PINOS 288 TAXA DE TRANSMISSÃO 19200 MB/S LATÊNCIA CAS 17 VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 1.2V FONTE ATX ESPECIFICAÇÕES:- POTÊNCIA: 200W REAIS COM PICOS DE POTÊNCIA DE ATÉ 450W (MÁXIMO) - TENSÃO	4.378,33	87.566,60



				<p>ENTRADA: 115V/230V - VENTILADORES: 1 COOLER 8CM EMBUTIDO PINOS: - 1X 20/24 PINOS - 1X AUXILIAR ATX - 4X ALIMENTAÇÃO PERIFÉRICOS - 1X ALIMENTAÇÃO DRIV - 2X SERIAL ATA - 2X IDE TENSÃO SAÍDA: - SAÍDA +12V: 9A - SAÍDA -12V: 0,5ª - SAÍDA +5V: 14ª - SAÍDA +3,3V: 6ª - SAÍDA +5V VSB: 1,5ª INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - COOLER DE FUNCIONAMENTO SILENCIOSO EMBUTIDO - PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE E SOBREPOTÊNCIA - ENTRADA AC COM CHAVEAMENTO MANUAL (115V E 230V) CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NOVO TRÊS PINO GABINETE DESCRIÇÃO TÉCNICA: COR: PRETO SUPORTE PARA FONTE: ATX E MICRO-ATX DE ATÉ 85*115*120 (A*L*C) PLACA MÃE: MINI E MICRO ATX BAIAS: 1X ODD / 2X HDD / 2X SSD DIMENSÕES: - CHASSIS: 350*170*290MM (A*L*C) - PRODUTO: 350*170*320MM (A*L*C) - COMPRIMENTO DE VGA: 220MM (MÁX.) - ALTURA DE COOLER: 150MM (MÁX.) FAN*: - TRASEIRA: 2X ABERTURA 120MM - LATERAL: 1X ABERTURA 80MM INFORMAÇÃO ADICIONAL: - ESPAÇO INTERNO: PARA MOTHERBOARD MINI E MICRO ATX - PLACA DE VÍDEO: SUPORTÁVEL ATÉ DE ALTURA 220MM*; - ABAS PARA SLOT DE EXPANSÃO: 4*PCI; - PORTAS FRONTAIS: 01X MICROFONE, 01X FONE, 02X USB 2.0 - POSIÇÃO DA FONTE: SUPERIOR; MEMORIA DDR4 8 GB TECNOLOGIA DDR4 SDRAM FORMATO DIMM VELOCIDADE 2400 MHZ APLICAÇÃO COMPUTADORES DE MESA QUANTIDADE DE PINOS 288 TAXA DE TRANSMISSÃO 19200 MB/S LATÊNCIA CAS 17 VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 1.2V <u>MOUSE USB</u> : CONEXÃO USB 2.0 COM FIO; COMPRIMENTO DO CABO: 1,0M; RESOLUÇÃO 1.000DPI; BOTÕES: 3; COR: PRETO; COMPATIBILIDADE DE HARDWARE: COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS <u>TECLADO USB</u> : COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M ENTRADA USB VARIEDADE DE 109 TECLAS, SENDO 12 TECLAS DE FUNÇÃO OPERACIONAIS E 3 TECLAS DE ATALHO FORMATO E OS CONTORNOS CONFORTÁVEIS AJUSTE DE ALTURA TECLADO NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL COMPATIBILIDADE: TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS PLACA MÃE ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR*: - SUPORTE PARA PROCESSADORES COM SOQUETES LGA 1151 OU SOQUETE AM4 MEMÓRIA: - 2X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTAM ATÉ 32GB - SUPORTA DDR4 2666/2400/2133 MHZ (POR JEDEC)¹ - SUPORTA DDR4 2666/2400/2133 MHZ (POR XMP OC)¹ - SUPORTA MODO DUAL-CHANNEL - SUPORTA MEMÓRIA NÃO-ECC E SEM BUFFER - SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) SLOTS: - 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 - 2X SLOTS PCIE 2.0 X1 GRÁFICOS INTEGRADOS*: - 1X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 @ 50HZ, 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ - 1 X PORTA DVI-D, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ - 1X PORTA HDMI, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 A 30H SUPORTA ATÉ 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE. ARMAZENAMENTO: - 4X PORTAS SATA 6GB/S USB: - 4X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (2 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) - 6X PORTAS USB 2.0 (USB DE ALTA VELOCIDADE) (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) ÁUDIO: - ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS LAN: - 1X CONTROLADOR DE LAN GIGABIT 10/100/1000 CONECTORES INTERNOS: 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS - 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 8 PINOS - 4X CONECTORES SATA DE 6GB/S - 1X CONECTOR USB 3.1 GEN1 (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.1 GEN1 ADICIONAIS) - 1X CONECTOR USB 2.0 (SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS) - 1X CLEAR JUMPER CMOS - 2X CONECTORES NO PAINEL FRONTAL - 1X CONECTOR DE PORTA SERIAL - 1X CONECTOR DO MÓDULO TPM - 1X CONECTOR DE INTRUSÃO NO CHASSI - 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL - 1X CONECTOR DO VENTILADOR DA CPU DE 4 PINOS - 1X CONECTOR VENTILADOR DO SISTEMA DE 4 PINOS PORTAS DO PAINEL TRASEIRO: - 1X PORTA COMBO PS/2 - 1X VGA - 1X HDMI - 2X USB 3.1 GEN1 - 1X LAN - 1X CONJUNTO DE CONECTORES DE ÁUDIO HD - 1X DVI-D - 4X USB 2.0 FÍSICO: - DIMENSÕES: 22.6 X 18.5 CM - FATOR DE FORMA: M-ATX - MONTAGEM: 6 FUROS DE MONTAGEM SISTEMA OPERACIONAL:</p>		
--	--	--	--	---	--	--



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



				<p>TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS PROCESSADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PERFORMANCE: - NÚCLEOS: 4 - THREADS: 4- FREQUÊNCIA: 4.00 GHZ - FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA: 4.60 GHZ - CACHE: 8MB VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8 GT/S - TDP: 91 W - LITOGRAFIA: 14 NM MEMÓRIA: - TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DEPENDENDO DO TIPO DE MEMÓRIA): 64 GB - TIPOS: DDR4-2400 - NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS: 2 - LARGURA DE BANDA MÁXIMA DE MEMÓRIA: 37.5 GB/S - COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC OPÇÕES DE EXPANSÃO: ESCALABILIDADE: 1S ONLY - REVISÃO DO PCI EXPRESS 3.0 - CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 - Nº MÁXIMO DE LINHAS PCI EXPRESS: 16 SOCKET: - SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA 1151 - CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 - SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015D (130W) - JUNÇÃO T: 100º C - TAMANHO: 37.5 X 37.5 MM</p> <p>OU PROCESSADOR AMD RYZEN™ 3 1200 ESPECIFICAÇÕES Nº DE NÚCLEOS DE CPU 4 Nº DE THREADS 4 CLOCK BÁSICO 3.1GHZ CLOCK DE MAX BOOST ATÉ 3.4GHZ CACHÊ L1 TOTAL 384 KB CACHÊ L2 TOTAL 2MB CACHÊ L3 TOTAL 8MB DESBLOQUEADO SIM CMOS 14NM PACKAGE AM4 VERSÃO DO PCI EXPRESS PCIE 3.0 X16 SOLUÇÃO TÉRMICA (PIB) WRAITH STEALTH SOLUÇÃO TÉRMICA (MPK) WRAITH STEALTH TDP / TDP PADRÃO 65W TEMPS MÁX 95°C *SUPORTE DE SO EDIÇÃO WINDOWS 10 - 64-BIT RHEL X86 64-BIT UBUNTU X86 64-BIT *O SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL (SO) PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE. MEMÓRIA VELOCIDADE MÁXIMA DA MEMÓRIA UP TO 2667MHZ TIPO DE MEMÓRIA DDR4 CANAIS DE MEMÓRIA 2 SSD 120 GB FORMATO 2,5 POL E M.2 2280 INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) – COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) CAPACIDADE S2 MÍNIMO 120GB NAND 3D PERFORMANCE DE REFERÊNCIA1 TRANSFERÊNCIA DE DADOS (ATTO) 120GB – ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO CONSUMO DE ENERGIA 0,195W INATIVO / 0,279W MÉDIA / 0,642W (MAX) LEITURA / 1,535W (MAX) GRAVAÇÃO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO- 40°C A 85°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO0°C A 70°C DIMENSÕES 100 X 69,9 X 7 MM (2,5 POL) 80 X 22 X 1,35 MM (M.2) PESO 39G (120GB – 2,5 POL) 41G (240-480GB – 2,5 POL) 41,9G (960GB – 2,5 POL) 5,5G (120GB – M.2) 6,7 G (240GB – M.2) 5,5G (480GB – M.2) VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO2,17G PICO (7 – 800 HZ) VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 – 2000 HZ) EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL 1 MILHÃO DE HORAS MTBF GARANTIA UM ANO TOTAL BYTES GRAVADOS (TBW)4 120GB: 40TB *SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 32 / 64 BITS. ESTE SOFTWARE ESTÁ EM PORTUGUÊS BRASILEIRO (PT-BR) E PODE SER USADO PARA OFICIALIZAR, BEM COMO SERVE PARA NOVAS INSTALAÇÕES. ACOMPANHA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. PODE SER USADO TANTO EM PCS OU NOTEBOOKS SEM SISTEMA OPERACIONAL COMO NAQUELES QUE JÁ TEM ALGUM SISTEMA INSTALADO. PERMITE INSTALAÇÃO LIMPA (DO ZERO). PERMITE REINSTALAÇÃO EM CASO DE FORMATAÇÃO DO PC. A INSTALAÇÃO PODE SER FEITA A QUALQUER TEMPO (EM UM DIA, 6 MESES OU 10 ANOS APÓS A COMPRA). LICENÇA PERPÉTUA (DURA PARA SEMPRE). ESTE SOFTWARE PERMITE A INSTALAÇÃO EM APENAS 1(UM) PC (VOCÊ PODERÁ INSTALAR OU A VERSÃO DE 32 BITS, OU A VERSÃO DE 64 BITS. CADA CHAVE PERMITE INSTALAR UMA DAS OPÇÕES APENAS).</p>		
33	01	25	UN	<p>NOTEBOOK: DESCRIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, PODENDO OFERTAR PRODUTO SUPERIOR, DESDE QUE COMPATÍVEL COM CONJUNTO OFERTADO: PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A AES, PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS. POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E SEIS THREADS DE PROCESSAMENTO. MEMÓRIA CACHE TOTAL MÍNIMA DE 8MB. TDP MÁXIMO DE 45W. O PROCESSADOR DEVERÁ SER DA ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR, COM DESEMPENHO, MÍNIMO DE 4600 PONTOS, NA PERFORMANCE TEST 8 DA PASSMARK® SOFTWARE; O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP; É OBRIGATÓRIO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO</p>	4.599,00	114.975,00



			<p>PROCESSADOR OFERTADO. PLACA MÃE:BIOS PLUG& PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU ESTE, DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, (NÃO SENDO CONSIDERADAS SOLUÇÕES EM REGIME DE O&M OU CUSTOMIZADAS) DISPONIBILIZANDO ATUALIZAÇÕES NO SITE DO FABRICANTE.PLACA MÃE DE DESENHO E PROPRIEDADE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO (NÃO SENDO CONSIDERADAS AS PLACAS EM REGIME DE O&M OU CUSTOMIZADAS), GARANTINDO, QUE TODO O PROJETO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, É HOMOLOGADO E DIMENSIONADO PARA A OBTENÇÃO DE UMA MELHOR PERFORMANCE COMO UM TODO.DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A CHIP DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM PADRÃO TPM 2.0 OU PTT, NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO EM SLOT.INTERFACES:04 (QUATRO) INTERFACES USB, SENDO 02 (DUAS) USB 3.0 E 02 (DUAS) USB 2.0. 1 (UMA) INTERFACE WIRELESS 802.11AC/B/G/N E BLUETOOTH 4.0OU SUPERIOR, COM ANTENA INTERNA (INTEGRADA AO HARDWARE). DEVE SEGUIR OS PADRÕES WI-FICERTIFIED. NÃO SERÃO ACEITOS DISPOSITIVOS USB, CARTÕES EXTERNOS PADRÃO PCMCIA OU SIMILARES.1 (UMA) INTERFACE RJ-45, 10/100/1000.1 (UMA) INTERFACE VGA.1 (UMA) INTERFACE HDMI. INTERFACE DE SOM COM ALTO-FALANTE ESTÉREO EMBUTIDOS NO COMPUTADOR.1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO.ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.MEMÓRIA RAM:MÍNIMO DE 8 GB EM UM ÚNICO PENTE (NÃO SERÃO ACEITO DOIS PENTES DE MEMÓRIA PARA ATINGIR 8GB) .DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 16 GB.CONTROLADORA E UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:SSD (SOLID-STATE DRIVE) COMPATÍVEL COM PORTAS SATA III DE 6.0 GB/S .CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 256GB (GIGABYTES).CARACTERÍSTICAS VÍDEO E WEBCAM:TELA DE LED DE 14 POLEGADAS (PODENDO VARIAR DE 14 POL À 16POL), RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA 1366 X 768.CÂMERA INTEGRADA 720P HD OU SUPERIOR.PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO.MICROFONE INTEGRADO.GABINETE:EM CORES ESCURAS, PREFERENCIALMENTE PRETA, CINZA OU CHUMBO;ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON.TECLADO:INTEGRADO A CARÇAÇA, NORMA ABNT,PORTUGUÊS-BRASIL, COMNO MÍNIMO 107 TECLAS; MOUSE / TOUCHPAD :INTEGRADO A CARÇAÇA. TIPO TOUCHPAD.2 BOTÕES INTEGRADOS.BATERIA:DE NO MÍNIMO 4 CÉLULAS E 32WH, INTEGRADA A CARÇAÇA E REMOVÍVEL.LICENÇAS, CERTIFICAÇÕES:O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL MS-WINDOWS 10 PROFISSIONAL (64 BITS) OU SUPERIOR, PRÉ-INSTALADO, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS OU FIXADA NA PARTE EXTERNA DO GABINETE. CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS DO FABRICANTE:ISO: 9001, 14001 E 18001;GREEN ELETRON; CONTRATO OEM MICROSOFT OU CARTA DE DISTRIBUIDOR OFICIAL;ACESSÓRIOS E COMPONENTES:DEVERÁ SER FORNECIDO CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM O NOTEBOOK, COMPACTO COM ENTRADA DE 110 A 240V AC (AUTOMÁTICO) E POTÊNCIA MÁXIMA DE 65W.OUTROS REQUISITOS:POSSUIR CAPACIDADE DE RECOVERY DO SISTEMA, MESMO NO CASO DE O SISTEMA OPERACIONAL NÃO INICIALIZAR.O EQUIPAMENTO COTADO DEVE TER TODOS OS COMPONENTES NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.PESO MÁXIMO: 2.1 KG (COM BATERIA, HD INSTALADOS).TODOS OS EQUIPAMENTOS E SEUS COMPONENTES DEVERÃO SER NOVOS (SEM USO ANTERIOR), NÃO RECONDICIONADOS.GARANTIA:A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR GARANTIA (MÃO-DE OBRA E PEÇAS) AOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, COM ATENDIMENTO NO LOCAL, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS.OS CHAMADOS TÉCNICOS SERÃO EFETUADOS POR TELEFONE OU E-MAIL, EM DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 18:00HS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE NÚMERO DE PROTOCOLO PARA RASTREAMENTO DO CHAMADO. ENTENDE-SE POR CHAMADO TÉCNICO A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO CORRETIVO QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DEFEITO NO EQUIPAMENTO.O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO</p>	
--	--	--	---	--



				TELFÔNICO GRATUITO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. OS TRABALHOS DEVERÃO SER REALIZADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 8 (OITO) ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS OS FERIADOS. CASO A CONTRATADA QUEIRA REALIZAR ATENDIMENTOS FORA DESSE HORÁRIO, DEVE PREVIAMENTE AGENDAR HORÁRIO COM OS FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA CONTRATANTE, SOB PENA DE NÃO SER ATENDIDA.		
--	--	--	--	--	--	--

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O PRAZO PARA ENTREGA É DE NO MÁXIMO 30 DIAS.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA:

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES;

6. LOCAL DE ENTREGA

CENTRO SOCIAL URBANO, RUA JOÃO MATIUZZI, 279, PARQUE BELA VISTA, APUCARANA - PR. FONE: 3425-1511

7. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, E-MAIL E TELEFONE

SERÁ A SERVIDORA SORAIA BRAGA DE SOUZA, PORTADORA DO CPF Nº 049.759.635-07 RG Nº 15268257-3, FONE 43-3425-1511, E-MAIL SORAIA_BRAGA_SOUZA@HOTMAIL.COM QUE SERÁ DESIGNADA REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8. CONDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO

30 (TRINTA) DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

9. OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

PROCEDER À CONFERÊNCIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

FORNECER PRODUTOS DE ÓTIMA QUALIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.

ESTAR EM DIA COM AS CNDS: INSS, FGTS, TRABALHISTA E CERTIDÃO NEGATIVA DO MUNICÍPIO.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A DESPESA DECORRENTE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE TRATA O OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:

- 4.4.90.52.35.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 24693
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 24694
- 4.4.90.52.12.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 24696
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24698
- 4.4.90.52.06.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24699
- 4.4.90.52.33.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24700
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24701
- 4.4.90.52.12.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24703
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 24704
- 4.4.90.52.35.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25629
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25630
- 4.4.90.52.12.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25631



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



- 4.4.90.52.33.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25632
- 4.4.90.52.06.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25633
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25634
- 4.4.90.30.17.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25636
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25637
- 4.4.90.52.06.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25638
- 4.4.90.52.33.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25639
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 25651

12. VALOR ESTIMADO

O VALOR ESTIMADO SERÁ CONFORME MAPA DE PREÇOS

13. RESULTADOS ESPERADOS

REEQUIPAR NOSSOS DEPARTAMENTOS, PARA QUE AS ATIVIDADES SEJAM MELHOR EXECUTADAS.



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME TERMOS DO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021**.

LOTE BLL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		###	##	UN	###	###

VALOR DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: XX (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS)

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL.

- NOSSA EMPRESA **SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO. **(OU)**

- NOSSA EMPRESA **NÃO SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E BANCO

XXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

NOTA: A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER OS DADOS DESSE MODELO, E SER REDIGIDA EM PORTUGUÊS, DE FORMA CLARA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SALVO SE, INEQUIVOCAMENTE, TAIS FALHAS NÃO ACARRETAREM LESÕES AO DIREITO DOS DEMAIS PROPONENTES, PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO OU NÃO IMPEDIREM A EXATA COMPREENSÃO DE SEU CONTEÚDO. ALÉM DISSO, DEVE CONTER E-MAIL, TELEFONE E DESCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBS: ESTE ANEXO É SIMPLEMENTE UM MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, PORTANTO, CADA LICITANTE APRESENTARÁ A SUA PRÓPRIA PLANILHA, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA. CADA LICITANTE É RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA SUA PROPOSTA DE PREÇOS.



DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021.

COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO EM EPÍGRAFE E, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS DE IDADE, CONSOANTE ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

APUCARANA, __ DE ____ DE 20__.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO IV

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021.

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021**, INSTAURADO PELA PREFEITURA DE APUCARANA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

APUCARANA, __ DE _____ DE 20__.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO V

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2021**, INSTAURADO POR ESTA PREFEITURA, **QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGÜÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.** NA HIPÓTESE DE NÃO REPRESENTAR A REALIDADE DO QUE ACIMA DECLARO, VALERÁ COMO CONFISSÃO DE ERRO SUBSTANCIAL À MINHA PESSOA, CONSIDERO-ME, PORTANTO, COMO INCLUSO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DO QUE DEVERÁ SER ESCRITA, COM O FIM DE CRIAR OBRIGAÇÕES).

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__.

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2021

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA XXXXXX INSCRITA NO CNPJ Nº XXXXXX, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR E NO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR DO LICITANTE

(NOME E ASSINATURA)



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO VII

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA _____ COM SEDE NA RUA _____, CIDADE DE _____,
CPNJ N.º _____, NESTE ATO POR SEU RESPONSÁVEL SR.(A) _____, **DECLARA QUE:**

- ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- SE SUJEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E TERMOS ESTABELECIDOS NESTE **PREGÃO ELETRÔNICO** E SEUS **ANEXOS**, BEM COMO, SOB AS PENAS CABÍVEIS.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	36623/2021		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	XXX/2021		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	XXXX/XXXX	DATA	XX/XX/XXXX

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADO À RUA JOÃO MATIUZZI Nº 279, PARQUE BELA VISTA, CEP: 86.803-180, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.306.301.0001/64 A SEGUIR DENOMINADOS SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA, SRA. **ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO**, BRASILEIRA, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 704.980.59-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.213.178-4 SSP/PR, ATRAVÉS DO **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, CENTRO, CEP 86800-235, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR JOÃO CANDIDO FERREIRA, Nº 150, APTO 102, CEP 86.800-100 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 878.239.349-49 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.999.308-0-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2007, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA **XXXXXXXXXX**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº XXXXX, INSCRITO NA I.E. Nº XXX, SITUADA A XXXX, XXX, BAIRRO: XXXX, CEP XXXXXX, CIDADE: XXX, ESTADO: XXX, REPRESENTADA PELO SENHOR **XXXX**, RESIDENTE A **XXXX**, PORTADOR(A) DO CPF XXXX E RG XXXX EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, **DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS NESTA ATA, EDITAL E OBSERVADAS AS DISCRIMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE REGISTRADA	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
**	**	*****	***	***	***	***	***

VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: *** (*****)**

1.2 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.3 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA EMAIL AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. A NOTA DE EMPENHO TAMBÉM PODERÁ SER RETIRADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, DESTA PREFEITURA, NO PRAZO DE 01 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E



CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO PARA ENTREGA É DE NO MÁXIMO 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ENVIO DA NOTA DE EMPENHO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS LUGARES INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM “RELATÓRIO” A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO FISCAL DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 A FISCAL DA ATA DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTOS E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA ATA SERÁ A SERVIDORA **SORAIA BRAGA DE SOUZA**, PORTADORA DO CPF Nº 049.759.635-07 RG Nº 15268257-3, FONE 43-3425-1511, E-MAIL SORAIA_BRAGA_SOUZA@HOTMAIL.COM

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTA ATA, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO REGISTRADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

2.10 A GESTÃO DA ATA FICARÁ A CARGO DA SENHORA **ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO**, PORTADORA DO CPF Nº 704.980.599-87 E RG Nº 4.213.178-4 SSP/PR.

2.11 A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1 O PAGAMENTO OCORRERÁ EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCAL DA ATA E POR UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS - CR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º E DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

3.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF E TAMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).

3.1.2 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES DO **ITEM 3.1.1** DESTA ATA, PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO.

3.2 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.



3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER NOTA FISCAL OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE APUCARANA EM FAVOR DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA NÃO FARÁ NENHUM PAGAMENTO À DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, ANTES DE PAGA OU RELEVADA A MULTA QUE PORVENTURA LHE TENHA SIDO APLICADA.

3.6 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.7 O VALOR REGISTRADO SERÁ FIXO, PODENDO SOFRER REAJUSTE DE PREÇOS CONFORME O DISPOSTO NA LEI Nº 9.069, DE 29/06/1995, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 30/06/1995, E LEI Nº 10.192, DE 14/02/2001, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 16/02/2001, RESSALVADO, QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS, IMPLICAR À REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME O CASO.

3.8 UMA VEZ APURADO, NO CURSO DO REGISTRO DE PREÇOS, QUE A DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS ACRESCEU, INDEVIDAMENTE, A SEUS PREÇOS, VALORES CORRESPONDENTES A TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E/OU PARAFISCAIS E EMOLUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS VALORES SERÃO IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS E O REEMBOLSO DOS VALORES PORVENTURA PAGOS À MESMA.

3.9 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.10 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

3.11 OS PAGAMENTOS OCORRERÃO PELA SEGUINTE DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

- 4.4.90.52.35.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 24693
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 24694
- 4.4.90.52.12.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 24696
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24698
- 4.4.90.52.06.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24699
- 4.4.90.52.33.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24700
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24701
- 4.4.90.52.12.00.00 – FONTE: 10080 (FEAS) – DESPESA: 24703
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 24704
- 4.4.90.52.35.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25629
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25630
- 4.4.90.52.12.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25631
- 4.4.90.52.33.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25632
- 4.4.90.52.06.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25633
- 3.3.90.30.17.00.00 – FONTE: 1022 (TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA) – DESPESA: 25634
- 4.4.90.30.17.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25636
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25637
- 4.4.90.52.06.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25638
- 4.4.90.52.33.00.00 – FONTE: 10055 (PROG. INCENTIVO CENTRO DA JUVENTUDE) – DESPESA: 25639
- 4.4.90.52.34.00.00 – FONTE: 10081 (FEAS) – DESPESA: 25651

4. DAS RESPONSABILIDADES



ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DA ATA, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 A CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

4.1.1 EFETUAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS;

4.2 RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

4.3 SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

4.4 COMUNICAR À CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA DOS MATERIAIS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

4.5 MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DA ATA, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

4.6 INDICAR PREPOSTO PARA REPRESENTÁ-LA DURANTE A EXECUÇÃO DA ATA;

4.7 SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS INERENTES AO FORNECIMENTO CONTRATADO, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS SOCIAIS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;

4.8 SER RESPONSÁVEL PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO/REGISTRO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA;

4.9 ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES CONSTANTES EM ATA E DO INSTRUMENTO LICITATÓRIO, BEM COMO DE INFRAÇÕES PRATICADAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS, AINDA QUE NO RECINTO DA PREFEITURA;

4.10 A INADIMPLÊNCIA DA LICITANTE VENCEDORA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS SOCIAIS, NÃO TRANSFERE À PREFEITURA A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO;

4.11 EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A LICITANTE VENCEDORA VEICULAR PUBLICIDADE ACERCA DO OBJETO A QUE SE REFERE A ATA SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA PREFEITURA;

4.12 FORNECER O OBJETO NAS DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELO GESTOR DA ATA, EFETIVANDO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

4.13 MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DA ATA, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

4.14 SE OS MATERIAIS APRESENTAREM DESCONFORMIDADES COM AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS, NÃO SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE SUBSTITUÍDOS PELA CONTRATADA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

4.15 CONSULTAR COM ANTECEDÊNCIA O SEU FORNECEDOR QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS, NÃO CABENDO, PORTANTO, A JUSTIFICATIVA DE ATRASO DO FORNECIMENTO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DA ENTREGA POR PARTE DO FORNECEDOR.

4.16 COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SECRETARIA GESTORA SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA NO ENDEREÇO, CONTA BANCÁRIA E OUTROS DADOS NECESSÁRIOS PARA O RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS E PAGAMENTOS.

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.17 PRESTAR AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO, QUE VENHAM A SEREM SOLICITADAS PELA LICITANTE VENCEDORA, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A LICITANTE POSSA DESEMPENHAR SEUS FORNECIMENTOS, DENTRO DAS NORMAS DO CONTRATO/REGISTRO;

4.18 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA ATA, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 58 C/C O ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666/93, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO, QUE EXERCERÁ AMPLA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA;

4.19 COMUNICAR AO LICITANTE AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;



4.20 PERMITIR O ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE VENCEDORA ÀS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS RESPECTIVOS, PARA OS SERVIÇOS SOLICITADOS;

4.21 VERIFICAR A ENTREGA, ATRAVÉS DO FISCAL DA ATA, E SE ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

4.22 ACOMPANHAR DIRETA E INDIETAMENTE A QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS E SERVIÇOS PRESTADOS, VERIFICANDO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS;

4.23 RECUSAR OS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;

4.24 EFETUAR O PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS.

4.25 RECUSAR OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1 A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ERRO DE EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, O CONTRATANTE PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NESTE REGISTRO, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO CONTRATANTE, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ATA QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A CONTRATADA ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DESTE OBJETO, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDENCIADA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

§ 1º - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" À "IV", FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DA CONTRATADA, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

§ 2º - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

§ 3º - A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA EXECUÇÃO DO OBJETO FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA CONTRATADA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO ATÉ 5 (CINCO) DIAS DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEITO PELO CONTRATANTE, QUE FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPROPRORRIGÁVEL, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

5.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO SUJEITAM-SE A CONTRATADA INADIMPLENTE AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

5.3 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

6.1 A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA PRESENTE ATA ENSEJARÁ SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQÜÊNCIAS CONTRATUAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 78 A 80 DA LEI 8.666/93 NA FORMA A SEGUIR:

§ 1º - SÃO MOTIVOS PARA A RESCISÃO DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS:

I - O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES OU PRAZOS; OU O CUMPRIMENTO IRREGULAR RESPECTIVO;



II - A LENTIDÃO DO SEU CUMPRIMENTO, LEVANDO O CONTRATANTE A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCLUSÃO DO FORNECIMENTO, NOS PRAZOS ESTIPULADOS; O ATRASO INJUSTIFICADO NO INÍCIO DO FORNECIMENTO; OU A PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO CONTRATANTE;

III - A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SEU OBJETO, A ASSOCIAÇÃO DO CONTRATADO COM OUTREM, A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DE FORMA NÃO ADMITIDA NESTA ATA;

IV - O DESATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES REGULARES DA AUTORIDADE DESIGNADA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A SUA EXECUÇÃO, ASSIM COMO AS DE SEUS SUPERIORES;

V - O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA SUA EXECUÇÃO, ANOTADAS NA FORMA DO § 1º DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;

VI - A DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU A INSTAURAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL; A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE OU O FALECIMENTO DO CONTRATADO; OU A ALTERAÇÃO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA CONTRATADA, QUE PREJUDIQUE A EXECUÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS;

VII - RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DE ALTA RELEVÂNCIA E AMPLO CONHECIMENTO, JUSTIFICADAS E DETERMINADAS PELA MÁXIMA AUTORIDADE DA ESFERA ADMINISTRATIVA A QUE ESTÁ SUBORDINADO O CONTRATANTE E EXARADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE SE REFERE O REGISTRO;

VIII - A SUPRESSÃO, POR PARTE DESTA AUTARQUIA, DO FORNECIMENTO, ACARRETANDO MODIFICAÇÃO DO VALOR INICIAL DO REGISTRO DE PREÇOS ALÉM DO LIMITE PERMITIDO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93;

IX - A SUSPENSÃO DE SUA EXECUÇÃO, POR ORDEM ESCRITA DO CONTRATANTE, POR PRAZO SUPERIOR A 120 DIAS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, OU AINDA POR REPETIDAS SUSPENSÕES QUE TOTALIZEM O MESMO PRAZO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO OBRIGATÓRIO DE INDENIZAÇÕES PELAS SUCESSIVAS E CONTRATUALMENTE IMPREVISTAS DESMOBILIZAÇÕES E MOBILIZAÇÕES E OUTRAS PREVISTAS, ASSEGURADO AO CONTRATADO, NESSES CASOS, O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

X - O ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE DECORRENTES DOS FORNECIMENTOS, OU PARCELAS DESTES, JÁ RECEBIDOS OU FORNECIDOS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, ASSEGURADO AO CONTRATADO O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

XI - A OCORRÊNCIA DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, REGULARMENTE COMPROVADA, IMPEDITIVA DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

XII – DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS;

PARÁGRAFO ÚNICO. OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

§ 2º - A RESCISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER:

I - DETERMINADA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DO CONTRATANTE, NOS CASOS ENUMERADOS NOS INCISOS I A VII E XI DO PARÁGRAFO ANTERIOR;

II - AMIGÁVEL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, REDUZIDA A TERMO NO PROCESSO DA LICITAÇÃO, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA O CONTRATANTE;

III - JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO;

A) A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

B) QUANDO A RESCISÃO OCORRER COM BASE NOS INCISOS VII A XI DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, SEM QUE HAJA CULPA DA CONTRATADA, SERÁ ESTE RESSARCIDO DOS PREJUÍZOS REGULARMENTE COMPROVADOS QUE HOUVER SOFRIDO, TENDO AINDA DIREITO A:

I - PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO REGISTRO ATÉ A DATA DA RESCISÃO;

II - PAGAMENTO DO CUSTO DA DESMOBILIZAÇÃO.

6.2 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER RESCINDIDA, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DO FORNECIMENTO DOS BENS REGISTRADOS, RECEBENDO A EMPRESA O VALOR DA CORRESPONDENTE QUANTIDADE DE BENS FORNECIDOS.

6.3 SE A EMPRESA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, BEM COMO SE O FORNECIMENTO DOS BENS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTRATADAS.



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



6.4 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ A AUTARQUIA SUSPENDER A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À EMPRESA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 O EXTRATO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ PUBLICADO NO PERIÓDICO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL LOCAL, PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2009 DE 19/11/2009.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PARTES

8.1 E, POR ESTAREM JUSTAS E REGISTRADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA A TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, XXXXXXXXXX.

MUNICÍPIO DE APUCARANA
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(JUNIOR DA FEMAC)

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

GESTORA DA ATA
ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO

FISCAL DA ATA
SORAIA BRAGA DE SOUZA